RECEBEMOS DE CASA BEL	A INDUSTRIA E C	OMERCIO DE	TELHAS	OS	PRODUT	OS CONST	ANTES D	A NO	OTA FISCAL I	NDICADA A	O LADO			NF-	000.00	00.04	50
Data de Recebimento	Identificaçã	o e assinatura d	o recebedor				42 - 1	/UN	ICIPIO DE PL	1	elor total da	nota	3.824,66	Série	1	00.0.	30
								_									
Casa Bela Natureza da Operação: VENDA Inscrição Estadual	CASA B COMEI ROD PRT 163 KM CENTRO CAPANEMA (046)9975-4218	RCIO DE	S5.760-000	AS PR	Docu Nota 0 - EN 1 - SA Num. Série 1	000.00 Folha	uxiliar o letrônic	a 1	Chave de a 4114 0211 Consulta de a www.nfe fazz PROTOCOLO	4934 3800 utenticidade no enda gov.br/po DE AUTOR	o portal na rtal ou no IZAÇÃO	cional d site da S DE USO	a NF-e Sefaz Autoriza		08 1813		v 2.0
9050820430 DESTINATÁRIO/REMETENT	E			11.493.43	8/0001-75	5			14114002263	11230 13/02/20	014 07:49	:52					
Nome/Razão Social 42 - MUNICIPIO DE PLANAL	то			Fantasia						CNPJ/CP 76,460,520				Da	13/02/20	ssão 14	
Endereço PRACA SAO FRANCISCO DE	ASSIS, 1583					Bairro/Distr CENTRO	ito					CEP 15.750-0	00	Data	de Entrad 13/02/20		
Municipio PLANALTO					ne/Fax 16)3555-8	101		1	UF PR	Inscrição E	stadual			1	lora da Sa 07:48:0		
	ondição de Pagamento	o A PRAZO							Representa	nte 1 - SERG	HO			<u> </u>			
Núm. Vencimento				Núm.	Vencin	nento				Valor	Núm.	Venc	imento				Valor
1 18/02/2014		3.8	24,66														
Base de cálculo do ICMS	Valor do	ICMS		В	ase cálcul	o Icms Subs	1,			o Icms Subst				otal bruto	dos produt		
	Valor do Seguro		0,00 Desconto			Outras d	espesas ao	0,00		Valor	do IPI	0,0		otal da nota	1	3.824	0,00
0,00		0,00	Desconto		0,00					0,00		0	,00			3.824	1,66
TRANSPORTADOR/VOLUME	ES TRANSPORTAL	oos		Frete pe	or conta		10	ódia	o ANTT PI	aca do veículo		UF	CNPJ/CPF				
dine/Razão Social MESMO				0 - Emi	tente	2 - Terceiro 9 - Sem Fre	s 0										
Endereço				Municip	oio							UF	Inscrição Est	adual			
uantidade Espéc	cie	Marca		Numera	ıção				Peso	Bruto		0,0000	Peso Liquido			6	0,0000
Quantidade Espec 8.478,0000 Espec DOS DO PRODUTO, SERV	TCOS.	1										7,0000					
				cs-	П	T	9/	T	Val	or	I		Valor			Aliqu	
D PROD DESCRIÇÃO DO I	PRODUTO, SERVIC	OS OSCM	NCM/5	SH OSN 900 0103	CFOP U	_	TDE DES	C.	UNITÁRIO 0,4300	1.720,0	-	ICMS 0,00	0,00	9,00	0,00	1CMS	
19 PAVER DE CIME			681019	900 0103	5101 U	X	5,000 0	3	0,4700 O3	2.104.6 7 JC 3-JC	13	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	6.00
CÁLCULO DO ISSQN								_									
Inscrição Munic	ipal		Valor to	otal dos se	rviços				Base de cálcu 0,					Valor do IS 0,00	SQN		
DADOS ADICIONAIS																	



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 033/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 033/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

ITEM QUANT **UNID** DISCRIMINAÇÃO VALOR VALOR UNIT. TOTAL 01 12.500 UN Paver, bloco de concreto intertravado, 0,35 4.375,00 vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel. TOTAL 4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais),

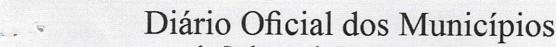
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

																			DVDO2 VDICIO
	NÒ	221 ob rotaV 88,8			NÒS	SI ob olusis ee,e	Base de c				SOQÍVES	e sop	lator rolaV					Inscrição Municipal	сугслго во
				1				T		П	Т	Т				<u> </u>	11.10		Tod O LLD 195
														()M	SIN	105	NRE	
	00.9	00°0	100,0	00'0	18,00	rs 4	00070	6000	SV.Mol	25 1/3	Telisic Telisic Telisic Telisic	aps eiou seiou S3	esterse onvite n proof onvite n onvite) (X	N C	396'6X8Z'	exel'e O.	AER DE CIMENA	N4 81
00.0 00.0		90,0	00.0	00.0	00'59		00SE*0	00.0	000,000,2	NII	2015	010	00610189		ILLVN W),20X0,04C	0X01,0 O	ER DE CIMENT	VA 91
Miquota IPI	DIIII	TS	Valor	CICWS	OTAL BG	Valor	DISTATING	% Des	QTDE	NO	4O4ZEO	OSO	NCW/SH			EBVICOS	5 OLIG	свісло ро рво	saci doau dos
																	90	DUTO, SERVIÇO	
0000,0		c	Peso Liquid	0000,0		eso Bruto	d				ogóe	uəwn	N		arca	N		Espécie	Quantidade
		laubat	Inscrição Es	-TU								ioinuî							Endereço
			C/Ibl/CbE	4OF	omai	Placa do ve	LLNV	Código	sorieros en Frete	1 - Z	or conta itente tinatàric	· Emi	0					ls	Nome/Razão Soci
																SOUVE	ONSNVA	T SAMULOVARO	TRANSPORTAD
00,724	8	aton ab latot	Valor	re	IdI ob rols	V 00,6	\$	spoesson a	ntras despesas	1	6,6		oı	Descon	66,6	олг	or do Segu	60,0	Valor do Frete
00,721,00		ob oturd latot		0,0	tedi	er do Iems Su		00,0	reduč sr	nlo Icn	lase cálc	В	00,0		SIN	alor do ICI			Base de cálculo do
						1								001/2				5107/01/77	I
Yalor			nento	Vencii	minN	Valor			(omenio	Ven	u	nùN	Tols V	r 8			Vencimento	muN
					CIPCIO	R-1 atnata		Т-				. 1			OZVNA	A olnome	gs¶ ab os;	pibno2	PLANALTO
	00:64:70	OH	-	99-05L'S8	laubated of	Inscri	TU R		CH .		xsT\on 46)3555						page four	ON THE COMO.	Municipio
	da Emissão 7/10/2013 Fintrada/S	ı	-	CEb	1-1000/97570	199*9/			o/Distrito								5851 585	FACIRCO DE VR	PRACA SAO FRA
		-100			/CbE							sisali	ne4				- 1	DE PLANALTO	Vome/Razão Socia
0°Z A		pro	PZI KOMPA / SPAN		0/2013 07:50 FORZAÇÃO					SA	-1000/8	EN.E6		Г			1		90508 VOINATÁRIO
	1507 (2318 0720	9-4N	5500 I	a le no portal n on uo lerroq\n	11 4324 3	INI CIT						CNbl		ArtT 18dis	S ob lembers	Inscrição F		intureza da Opera
						c acesso	Thave do	ica I	INFE ADA ADA Polya Folhs: 1	umen a Fisc ATRA AÍDA 000	I-2 0-E	Я	AIA' SAHJ	LSN	IO DE	o kw se VEBC V RET	CON	Sela cs	ESEJ
		T																	
1		v 1	06'LZV'8		1	PLANALTO	ad orn	INOM -	7.1										

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBENOS DE CASA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS



do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0449

Página 37 / 049

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHA SILTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 033/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalto, nos sequintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 033/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-01	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e premado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,02x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Teo-Cel.	0,35	4.375,00
TOTAL					4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de iqual teor e forma

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES

Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

Testemunhas

OLDECIR CAMPOS CL/RG nº 6 045 397-7/PR LUIZ CARLOS BONI CL/RG nº 3 895 670-1/PR

FRRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 112 do dia 27 de setembro de 2013, conforme talhamento abaixo elencado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais, destinado a

Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA

QUANTIDADE: 450 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA

QUANTIDADE: 450 horas
VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 053/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motonoveladora (New Holland RG140B).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

DATA: 08 de outubro de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Dog70484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Prefeito do Município de Planalto. Estado do Paraná considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 057/2013, lavrada em 02 de outubro de 2013. HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial. Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

EMPRESA: Gilberto Quanz

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). DATA: 09 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Dei:70486

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 041/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B. destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçaives & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

DATA: 08 de outubro de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Dec70487

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

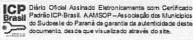
OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logistica Ltda.

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), DATA: 04 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal







ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório ostatementos microma. Nacional - Ministério de Cláncia e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do rimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 041/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

VALOR: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município

VALOR TOTAL: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2013.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 08 do dia 27 de setembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA. OUANTIDADE: 450 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). DATA: 26 de setembro de 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). DATA: 26 de setembro de 2013

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 83.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3355-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS ITDA.

Ace dois días do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, 5r. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, recuber em comuma acordo aditar o Centralo Administrativo nº 035/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (pavez), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalio, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo ertre as partes, fica acroscida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importáncia de RS 4375/00 (quatro mile trozentos e seterta e cinco reas), conforme plantiha demonestrativa absis, pertineris ao Contrato Administrativo nº 103/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de shri de 2013, tendo como importe o valor de S\$ 4375/00 (quatrona e sete mile e setecentos e inquenta reas), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125/00 (cincuenta e 406 mile ecroto e vitre e cincu pesia).

ITEM	QUANT		DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12.500	UN	Pever, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,100,200,004 cm, composição do produtor areia, pô de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec Cel.	0,35	4.375,00
		1	TOTAL		4.375.00

do scréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e

cinco reats), CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas às demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES Casa Bela Indústria e Comércio de Telh

OLDECIR CAMPOS CL/RG nº 6.045.397-7/PR

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. 5ºs., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federals ao Municipio de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 9703-9	10.10.13	103.472.01
	10.10.13	335.434,61
I.T.R.IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-9721-7		10,464,59
	10.10.13	7.87
F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	04.10.13	11,449,97
	10.10.13	696,47
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BASICA - 19144-2	08.10.13	3.982,01
	09.10.13	1.253,80
	09.10.13	2.013,80
	09.10.13	11,968,64
	10.10.13	6.416,5
	10.10.13	10.835,18
	10.10.13	26.506,96
	10.10.13	3.132,45
ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA - 25152-6	04.10.13	4.024,02
ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 25153-4	94.10.13	1,500,00
PMC DEP, NAC. PROD. MINERAL 25301-4	041013	52.14

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

PORTARIA Nº 5707/2013

Promove por merecimento Servidores efetivos

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I, seção IX, Artigo 27 da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE

Art. 1" - Promover por merecimento, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Secretaria	Nivel
2068-1	Antonio Gotterns	Aux. Serviços Gerais III	Vinção, Obras Serviços Urbanos	008
	Miguel Lucio da Silva	Fiscal de Tributos	Educação	008
2067-1	Narinho Schantz	Aux Serviços Gerais III	Saúde	008
2065-1	Sandra Terezinha Rezende	Aux Services Gerais	Saude	002

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2013

> Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5516/2013

Reserve de vaga no Concurso Público nº 01/2011, gestante

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, día 20 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público nº

01/2013; CONSIDERANDO que o prazo para assumir sua vaga no Concurso Público nº 01/2011 é de 10 dias;

Art. 1* - Conceder Reserva de Vaga pelo prazo de 120 días a partr da publicação deste Decreto, a Senhora Andrélia Kuhn, considerando que a mesma encontra-se no otravo mês de gestação, não estando em condições de assumir sua vaga no momento.

Art. 2* - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2 - o presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 días do mês de setembro do ano de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº, 5526/2013

Nomeia a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCO, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema Estado do Parana, no uso de suas atribuições lagrate

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCO, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o día 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2013

Rosangela Mara Martini Secretário de Administra



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº, 5527/2013

Nomeia a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanerna

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

Art. 1º - Nomear a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professora, nivel 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 días do més de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretário de Administração



Prefeitura Municipal CAPANEMA de Capanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias de data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos diretos sobre a vaga

No Cargo de Engenheiro Agrônomo

ALEISSON LUDTKE

Capanema, 11 de outubro de 2013.

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração

				DVDOS VDIC.IO / A / A / A / A / A / A / A / A / A /
NOSZI ob roby 00,0	Bese de célcuto do 155QN 0,60	eogivrse eob li 80,0		Equinity organish
				CÁLCULO DO 155Q5
		au onea- (OW	
1 CT CTURENTS OF	Valor UNITÁRIO TOTAL BC. ICMS UNITÁRIO TOTAL BC. ICMS (A)	ESO		10081 00 07 51835 10 0084 003
obimpil oracl 0000,0	Peso Brato 0,0000	0040		4 000,04HM
lauhste Fosshael	īU	Odparació	Marca	occupied shebitmanQ
CNENCER	TIVA of	Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terocinos 0 1 - Destinatório 9 - Sem Frete Município		O MESMO
06,066.1 eo.o	000		SOGA 180877	TRANSPORTADOR VOLLABS 1R.
GOLOGALI 000.00 Stori 100.10 VOLAV	[4] ob rotsV sei	deeson exerqend extinO 00,0	in records Oceanito	00.0
eotuborq eob aturd lesor rolsV	Valor do Icma Subat.	Base cálculo Icms Subst.	6°00	(iii)
				O POUNTO BO LUBORIO
10/a√ otmernion:		omenionsV mi	704sV 00,001,1	0,107.013 - Opening with
sbia2 ab sroff 00:71:61	Policeoneuro 1 - SEBCHO	tolo constant	OZVELI Y Opposition of PRAZO	
	ser.ze TU	CENTRO F00s/Fax (046)3455-8101		Municipio PLANALTO
oferim3 ab ated E105/e1/20	4EP (CEP) 6.460.526/0001-16	orinzio/oring	ERST 15	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSE Endereço
	CNPI/CPF	eizetmo	4	CS - MINICIPIO DE PLANTE O CONTROL NO CONTRO
Sefax Autorizada OSC v	INTERPRETATION OF AUTOMIXACAN DE UN STEELE OF THE UNITED THE UNITE	27-1000\8EA.£89.l		DESTINATÁRIO BENIETENTE
0 1000 0000 5019 9993 9344	4113 1011 4934 3800 0175 5500 PET PROTOCOLO DE AUTONIZACAO DE PROTOCOLO DE	bene I Folha: I de I	(QVO) dart reduct ob least or income	7 (1 × (2 × 10 k) server (4 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 10 × 1
	Chave de acesso	S. Nota Fiscal Eletrônica Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 1 - SAÍ	Identificação do emitente COMERCIO DE TELHA PRITES KM 85-50 PR	Casa Bela Resp
Consociation (Consociation)	NCIPIO DE PLANALTO	45 - MUN		
020.000.000 mu ^N	edoct eth letter vellev			
NF-€ NF-€		OS PRODUTOS CONSTANTES DA N	tobodoco de sesinatura do recebedor	Data de Recebimon

Identificação e assinat Identificação CASA BELA I COMERCIO ROD PRI 163 KM 85 - SN CENTRO CAPANEMA (046)99" 5-4218 Inscrição Fondual do Subse T IO ANSIN, 1583 Valor do ICMS valor do Seguro O, O S TRANSPORTADOS	o do emit NDUST DE TE 85.760	TRIA CLHAS	E Do N 0 - 1 - Num Séri 1 - Num	Docum Boocum SAÍII SAÍII M. 00 ie 1	PANFE ento Auxiliiscal Eletrô RADA DA DA DO.000.05 Folha: 1	ar da nica	Chave de 4113 101	acesso 1 4934 38 autenticidade zenda gov br/ LO DE AUTO 663891 03/10.	O0 0175 no portal n portal ou no ORIZAÇÃO	5500 10 accional da sirte da Sci DE USO i:15	NF-e	0 5119 70	000.00	
CASA BELA I COMERCIO ROD PRI 163 KM 85 - SN CENTRO CAPANEMA (046)997 5-4218 Inscrição Fordual do Subse T IO ASSIS, 1583 Unição de Pagamento A PRA O,00 Valor do ICMS Valor do Segurio O,00	NDUST DE TE 85.760 nb.	CNPJ 11.	PR Num Séri 493.438/000 Fone/Fa (046)35	OCUM Hota F ENTI SAÍI m. 00 ie 1	PANFE ento Auxiliiscal Eletrô RADA DA DA DO.000.05 Folha: 1	ar da nica	Chave de 4113 101 Consulta de www nfe fa	acesso 1 4934 38 autenticidade zenda gov br/ LO DE AUTIC 663891 03/10.	portal ou no ORIZAÇÃO /2013 13:16	o site da Se DE USO i:15	000 0000	0 5119 70 rada	590 3960	,
CASA BELA I COMERCIO ROD PRI 163 KM 85 - SN CENTRO CAPANEMA (046)997 5-4218 Inscrição Fordual do Subse T IO ASSIS, 1583 Unição de Pagamento A PRA O,00 Valor do ICMS Valor do Segurio O,00	NDUST DE TE 85.760 nb.	CNPJ 11.	PR Num Séri 493.438/000 Fone/Fa (046)35	OCUM Hota F ENTI SAÍI m. 00 ie 1	ento Auxili iscal Eletrô RADA DA DO O O O O O O O O O O O O O O O	nica 1	Consulta de www.nfe.fa	1 4934 38 autenticidade zenda gov.br/ LO DE AUTO 863891 03/10	portal ou no ORIZAÇÃO /2013 13:16	o site da Se DE USO i:15	NF-e	zada		,
Inscrição Feradual do Sobre T IO ASSIS, 1583 adição de Pagamento A PRA Valor do ICMS valor do Segura o,	zo Valor	CNPJ 11,4	493.438/000 intasia Fone/Fa (846)35.	Ba CI	rolha: 1	de 1	Consulta de www.nfe.fa	1 4934 38 autenticidade zenda gov.br/ LO DE AUTO 863891 03/10	portal ou no ORIZAÇÃO /2013 13:16	o site da Se DE USO i:15	NF-e	zada		,
ASSIS. 1583 Idição de Pagamento A PRAZ O,00 Valor do ICMS Valor do Segurio	ZO Valor	11,	Fone/Fa (046)35	Ba CI	ENTRO		PROTOCOL	zenda gov.br/ LO DE AUTO 863891 03/10/ CNPJ/O	portal ou no ORIZAÇÃO /2013 13:16	o site da Se DE USO i:15	NF-e	zada		,
ASSIS, 1583 adição de Pagamento A PRA: 0,00 Valor do ICMS valor do Segura	Valor	Fa	Fone/Fa (046)35	Ba CI	ENTRO		141130143	863891 03/10 CNPJ/0	2013 13:16 CPF	i:15	744012		ata da Emi	
ASSIS, 1583 adição de Pagamento A PRA 0,00 Valor do ICMS valor do Segura 0,0	Valor		Fone/Fa (846)35	CI X	ENTRO					6		T	ata da Emi	
ASSIS, 1583 adição de Pagamento A PRA 0,00 Valor do ICMS valor do Segura 0,0	Valor	Nú	(046)35	CI X	ENTRO					6		1 1	ata da Emis	
udição de Pagamento A PRA: Valor do ICMS valor do Segura o,	Valor	Nú	(046)35	CI X	ENTRO								03/10/20	são 13
0,00 Valor do ICMS valor do Segura	Valor	Nú	(046)35			-		+		CEP 85.750-00	10	Dat	de Entrad 03/10/20	a/Saida 13
0,00 Valor do ICMS valor do Segura	Valor	Nú	m. Ve		1		PR UF	Inscrição	Estadual				Hora da Sa 13:15:0	
0,00 salor do Seguro		Nú	m. Ve				Represen	tante 1 - SEI	RGIO				15.15.0	
0,00 salor do Seguro				encimer	nto			Valor	Núm.	Vencin	mento			V
0,00 salor do Seguro														
valor do Seguro 6,0			Base ca	álculo I	cms Subst.		Valor	do Icms Subs	<i>-</i>		Valor	r total bruto	dos produt	ne
0,6	Descon	0,00			Outras danner	0,0	10			0,00	0			2.222
003			0	,00	Outras despesa	is acessor	nas	0,00 Vak	or do IPI	0,0		r total da no		2.222,
							go ANTT	Placa do veica	ılo	UF	CNPJ/CPF			
			- Destinatá		Sem Frete	0								
			unicipio							UF	Inscrição E	stadual		
Marca		1	Numeração				Per	so Bruto			Peso Liquio	ło		
COS										0,0000				0,0
PODI TO STRUCOS							V	alor			Valor			Alique
NTO 0.10N0.20N0.04CM N	ATURA	-	-	_		_	UNITÁRIO		_		ICMS	ST	IPI	ICMS
		1	111	1	Ī		02300	2.222	.501	0,001	0.00	0,00	0,60	0,00
							SELICIT	ACÃQ ~						
				10		C	SE	701-	<u>1</u>					
			1 8	7	2reco n.º	a n o		gan, an increase the party of the second						
			() C	tegão Pre	sencia	3-3	OB.						
				X:	onitrato n.	20000	and a statement and the							
				8	equilidad	te —			113					
				()	03	75	0	100						
						Gh	fe do Dore							
5.67														
VIC.	1													
												***	00011	
ipa)				05					IN.					
							-							
	RODE TO SERVIÇOS NTO 0.10X0.20X0.04CM N/	RODE TO SERVICOS NTO 0.10X0.20X0.04CM NATURA	Marca COS RODUTO SERVICOS NCM/SH NTO 0.10 N.0, 20 N.0, 04 CM NATURA 68101900 Valor tota	O - Emitente 1 - Destinati Municipio Marca Numeração COS RODETO SERVIÇOS NCM/SH CSO RNO 0.103/10/203/203/04/CM NATURA 68101900 0103/510	Marca Numeração COS RODETO SERVIÇOS NCM/SH CSORDFOP UN. STO 0.10N0.20N0.04CM NATURA 68101900 0103 5102 UN Valor total dos serviços	O - Emitente 1 - Destinatărio 9 - Sem Frete Municipio COS RODETO SERVIÇOS NCM/SH CSO (NOM/SH) (SO (NOM/SH)	O - Emitente 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete Município RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 NO.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.10 N0.20 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 Des NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DES NTO 0.00 N0.04CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 RODE TO SERVICOS NCM/SH CSORSFOP UN QTDE 96 DE	O - Emitente 2 - Terceiros Description Município Marca Numeração Pe COS NCM/SH CSO (BSO) UN QTDE % Des UNITÁRIO NTO 0.10 Va.20 Va.04 CM NATURA 68101900 0103/5102 UN 6.350,000 0.00 0.3500 COS COS NCM/SH CSO (BSO) UN QTDE % Des UNITÁRIO CON COS CSO (CSO) UN CSO (CSO) UN CSO (CSO) CON CSO (CSO) CSO (CSO) UN CSO (CSO) UN CSO (CSO) COS CSO (CSO) UN QTDE % Des UNITÁRIO CON CSO (CSO) UN CSO (CSO) UN CSO (CSO) COS CSO (CSO) UN CSO (CSO) UN CSO (CSO) UN CSO (CSO) COS CSO (CSO) UN CSO (CS	O - Emitente 2 - Terceiros O Peso Bruto	0 - Emittenta 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete Município	0 - Emirente 2 - Terceiros 0 Paca do veiculo UF	O - Emittenta 2 - Terceiros Numeração Peso Bruto UF Inscrição E	O - Emission O - Sem Free	O - Emitters 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Fixet Numicipio UF Inscrição Estadual

	 		1	∽	DADOS ADICIONAIS
MDS2I ob noteV 00,0	коз	t ob citatio ab sessi 00,0		b lates volsV	inquinista or care care care care care care care car
				01/	ASINA8AU NOSEE OU OLIDADO
	- Oida	Aditino n.º hinedele Mineglailidade Misteration (Charle do	_ g		40114 V C C
	Òψὸ Ψυοίτ Ξ	PROCESSO DI Conjvite n.º (* * * * * * * * * * * * * * * * *			
loco loco loco loco loco loco loco loco	100.00 00.001.1		0,000.1 NUI 2012[2010]		16 PAVER DE CIMENTO 6,10X6,20X0
ICMS 21 IPI ICMS IPI	TOTAL BC. ICMS	OBATINU 250 % 34	сгованов пи	COS NCW/SH	COD. PROD DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIC
					DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS
obinpi J osa	00000	Peso Brute	o g ós:sum	Marca	Quamidade Espécie
leubensi oliçinsen	1 40		oiqbinio	- 1 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Endereço
:MANCAE	TU ottober o	Código ANTT Placa da	rete por conta - Emitente 2 - Terceiros - Destinatário 9 - Sem Frete	n l	Nome/Razão Social O MESMO
Logio com			Larta		000 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTAI
aton ab lator rotaV	P(II ob rols V	esinòessos eses 00,0	qessb estituO 00,0	отроссое ООО	Ougs Cob Total Valor do Seguro
soluborq sob olund latos volsV	. Seduč e 00,0	mof ob voisV 00,0	Base cálculo loms Subst	PICHS 6'00	
					CYTCHTO DO IMIORLO
emo Valor	Міт Уєвсіп	rols V	и уелейзенто	701aV min 701aV	Oiman Vencimento 1.000/2013
06:42:70	- 2009339	Representante 1		OZVSLI V o	FATURA Condição de Pagament
ebia? ab snoH	scrição Estadual	ता क्या	7873007 1018-2552(340)		Municipio OTJANAIT
19/09/2013 Data de Entrada/Saida	CEP 82,750-001 5,460,526,0601-16		Bairro/Distrito CENTRO		PRACA SAO PRANCISCO DE ASSIS, 1583
Oste Emissalo	MPI/CPF		aisait	n4	Nome/Razio Social 42 - MUNICIPIO DE PLANALTO
0.5.0	AUTORIZAÇÃO DE USO 1909/2013 07:57:30	30.030301011	SL-1000/857-66		DESTINATABLOREMETENTE 9050826430
8£04 3178 9716 4038 	se the executate and on sections of the section of	Consulta de autemo Www.mfc.fazenda.g		ा (CAP) विकास कि	AGNEV coheração eb assurata/i Imbeti3 objected
	033 3210 0082 P	iliar da Ilonica Chave de acces	Nota Fiscal Election Autor 1 - SAIDA Num 600,000,		C929 Bel9 CENTRO CENTRO CONEI CONE

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CASA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS

													0	/viS	INVE	dil
06,6		1		00°e											SIVNOL	DVDOS VDIC
NOSSI op ac	plaV		NÒSS	de cálculo do 19	Base				809İYI		b fator rotalv	Λ.		lac	Inscrição Municip	
		T	T					Т	П	_					NOSSI C	сугсаго в
			S ST	50°	FOR	- эр инзе и вір	Soliting of the state of the st	X X								(
00,0 00,0 00,0 00,0	[06,0	lee'e]											
00.0 00.0 00.0 00.0	00,0	00,0	02,278,1		1		2.900,000	I NO			6810189		X0,20X0,04CM	01,0 OTV	VAER DE CIME	1/4
Aliquota TPI TPI TPI TPI	Valor	C ICMS	IOTAL B	Valor	LINA		GIDE	'NO	-	\rightarrow	NCW/SH	Valida	SERVIÇOS	RODUTO NTO 0.10	VAEB DE CIME DEZCEIĈYO DO b	COD. PROD 161
Tanada .								1						sná	RODUTO, SERVI	LOGGOOM
0000,0	Peso Liquido	0000,0		beso Bruto					oęże	uətun	N		учис		0000'057'8	
le	Inscrição Estadu	UF								lunici				-	Espécie	Suantidade
	CNb1/CbE	4UF	Official	I.I. Ызся qo		0	erceiros em Frete	I-2	tente cinatani	- Des	1 0					Endereço
			- Indian	op assid II	NA ogib	993			or conta	d aşaı	4		00000000			Nome/Razão
BS.PTC.S.	atot rolaV 60,	0	Valor do IPI	00,0	SERVO	cessa es	ntras despesa		90'0			00'0		SNAHT S	VDOB/VOLUMES 0,00	TROISVART
eatubord sob offind l	90 Valor tota	0		Valor do Icms	000						66,0	Descon	osmsə	0.00 Option of S	1	Valo reto
							tadu2 st	nol olu	ase cálci	В			Valor do ICMS	1 000	o do ICMS	Dase de calcul
loleV	imento	202										95,476.5			£19Z/60/6Z	1
	- Januari	Jua _A	Núm	- I amainsearqa PoleV	'N			imento	Λευσ	u	nùN	Yalor			Vencimento	müN
Hors ab Saida 17:25:00			cnição Estadual		яч			1018-	46)3555	e)		OZV:	Pagamento A PR	ob ospibn	10)	VMALVA
Data de Entrada/Saida 25/09/2013	000	85.750-0		enl 7U	1		ОЯТ		xs-T/one	Po				r toron		Municipio
Data da Emissão 24/99/2013			1000/925.094	1000			otintsiQ\0	nisa	-		T				PRANCISCO DE	Endereço
		71:00	Mb1/CbE							sizem	Far					Nome/Razão S
0.2 v	Ja NF-e Sefaz Autorizada	no site da	A DITORIZAÇÃ	130138205503 NA UIG USCOFO DE N	bKC			SL	-1000/89	ED.E91	CNPJ	.dnT.J	ob Estadoni do Sub-		SOSTO STATEMENTS	96
8715 0559 5118	37 0000 0001	9 2200	4 3800 017	266 II60 C	IIto .	an	Folha: 1	T	arrad						регасае: УЕМБА	Natureza da C Inscrição Estadua
				ave de acess	СР	iar da Onica 18	0.000.0	ume ta Fig ATR AÍDA	1-8 0-E NO	E E	TRIA	o DE LE	EMV LIGEKM 82-3 OMEBCI VZV BELV	CCAPAN CENTRO CENTRO	127 (Frit A 118)	Cass
840.000.000 mu ^N	05.476.S	aton ab i	etot rolsV OT.	IO DE bUVNVI	UNICIP	M - SÞ					oeqoi	decet ob anutani	dentificação e ass		olnami	Data de Receb

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE CYSY BETY INDIGLISIY E COMERCIO DE LETHYS

a-AN

																					SIVNO	P V DICIO	oava
			66,6			T			0'0					gr/Mr A	66,	Istor rotsV				cipal	Inscrição Muni 811		
2		NÒ	alor do 155	Λ		\bot		NOSSI op o	e de cálcu	Bas											NÖSSI	ITO DO	CYTCL
						13	37	oidgree e	abs led:	Suso Dijingd) = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	3-						0	NS	Care of the	RBA		
					TOTAL STREET	J/8	W.	1738 1738	йвэви и чона в и с SSEO	9690 ₀ appun CR5. 1	00 h	4							**************************************	o O I N	ER DE CIMB	WILL CONTRACTOR	
000	00,0	60,0	90,0		96,9	100.0		00,254.1	[0086]		1	4,100,000	IND	7015	E010	00610189	NA	ACM NATU	0,0X02,0X01	OLN3	EB DE CIMI	Vd 91	
lq1	0°00 ICW2	00.0	1.S	-	O'00	ICWS		TOTAL 1.435,00	_	TINU	-	бто	+-	-	CZOS			sc	O, SERVIÇO	PRODUT	СВІСУО DO	OD DE	COD PR
_	apilA	-	1-0		ols V	1	-		Valor		1										DUTO, SERV		
0000	0		lei		Inscrição Peso Liqu	UF:		ojni	beso E		0	erceiros em Frete		onstar	Emite Destin micipio meraç	W -1		увлся		Эč	0000,0	o ON	O MES? Endereçe
				А	CNPJ/CPI	-TU		olusiav ob a	T Plac	TUA 08					ere bor							ioo2 ogae	
																		SC	SPORTADO	NARTE	INTOA/MO	GATAO	TRANSP
00'	150.6		aton ab li	Or tota	Val.	' 0	IdI o	ob rols/ 60,0		sain	s poesson	utras despesa	- 1	90,0		o	Descon	00'0	Seguro	Valor do	00'0	Frete	Valor do
00"	3.031		ob otund li	or tota		0,0		cms Subst.	Valor do	96	0,0	rs 2npar	lo Icm	e cilicu	Вазо	96,0		CWS	Valor do 1	66,6	ICMS	ob oltr	
_																	00,15	0.6			10/00/5013	1	
-					mento	A CIJCII	ımi	N JOI	PΛ				ojuətu	Venci		mùN	Valor				Vencimento		ņΝ
10ls/	1				3,000			I - SERCE		Kc								OZVHI V	озизниява4	ab oścjibn	оЭ		ARUTA
		00:15:51						Inscrição Est		A4			1018	/Fax	Fone (046)								Municipio
-	1	Entrada/ 5/09/2013	90	\top	00	2750-00 EP	8				-	ofitisid/o							583	'SISSV	'NCISCO DE	AN ON	Endereço
	1	da Emissi 5/09/2013	0	T				76.460.526/ CNPJ/CPF							siza	Fant						sioo Socia	aA/amo/
						W.C.	70.01.0	10Z/60/S0 IS	1700710	1141			c	/-1000	7,854.5	65.11				<u>3</u>	BEMELENLI 20430	80906	
0°Z A					(ADAMA)	DE D20	OVÓVZ	DE AUTORIZ	OCOFO	PROT						CNb1		dnT Jadus o	ição Estadual d	рияси		fember	en organism
		9725	FLET 715					934 3800 micidade no pago a gov.br/porta		4113	I əb	Folha: I	I	siris	S	000-	09L'S8		8171-54	.66(910)	VENZA :ogó	ran() sb	exemple/
										-40	rica I	NOO.04	imen Fis VTR	I - S∖ Non	0	LHAS THAS	LSO	R-SM CIO DE LV IND Jeségo qo	OWER OWER	Э	Sela	63	Cas

			8050						90'0			1			DVDO2 VDIC
NOSSI ob tolsV 60,0		NÒ	e cálculo do 155 0,80	Base d				socivises		olaV		<u> </u>	Įu	Inscrição Municipa 110	
							_		_	_				э ггеби	сугсаго во
											0	NSI	N	√8AU	
00'0 00'0 00'0 00'0	0 0000	104B	Donad	eialles ou es	DOE	State of the state	NO.	ZOISICOLO	8061101	291	DRYYNO WOM	ต่องครามา	t'a OIN	THE TOTAL AND A MARKET	
00.0 00.0 00.0 00.0		00°05L		******		5,000,000		ZOISTOIO				*********		SVAER DE CIMEI SVAER DE CIMEI	
NS ST IPITCMS IPI		OLAL BC.10	T OISI	ATINU	% Des	QTDE	.MU	CSOGEOP	HS/WC	N	SC	о, ѕевуіç	тлаоя	оегсисуо во ы	COD PROD
									L				cos	RODUTO, SERVI	4 Od SOdva
0000°6	0000	·'o		Т										0000,000.1	I
	Peso I	Ι	Peso Bruto	1				meração	IN I		Магса			Espécie	ShabitnauQ
io Estadual	UF Inscric					Sem Frete	-6 0	Destinatário micipio							Endereço
CDF	UF CNPJ	oluzia	T Placa do	TVA ogi	P9.2	Terceiros		te por conta Emitente						Social	Nome/Razão
			·				_				90	dATA048	NAMT 8	VDOS/VOLUME	TROSPORT
ston ab lator rola\ 4.030,00	00,0	I'll ob rolsV	00,0	asinò	92 SCC23	Outras despes	1	0,0		scouto	9999 De-	Seguro	Valor do	0000	Valendo Fred
Valor total bruto dos produtos 4,030,00	00'0	sedus	Valor do Icms	00,	0	ans Subst.	ol oluc	pase cale	961	0	EW31	ob roleV	00'0		Base de cálcu
											3/1.71	op sole/		OTSOTMI O	
										00	4.030,			£102/60/20	1
Valor	Vencimento	Müm	Presentante I -	lanı		Ol	nəmiə	пэ.	mùN	lor			n ont	Vencimento	můN
13:40:00		010635	1 -	PR PR			019~	SSE(910)			OZVEI V	America 4	h okoha	~J	PLANALTO
Hora da Saida	000-054'9	leubste3 ošņir:	F Insc	n				xs4\sno4							Municipio
Data de Entrada/Saida 28/08/2013	.Eb	<u> </u>				otinteid/orni OATV						1583	SISSV	LEVACISCO DE	Endereço
Data da Emissão 28/08/2013		460.526/0001-16 (PJ/CPF						aizal	ms-T				OT	Social IPIO DE PLANAL	Vome/Razão
	LO	:29:51 5102/80/8	30123751182	1101			SL-	1000/854.56	p.11	T				BIO/BEMELEAL	
8-L v	DE NZO zite qu Zetuz v	dade no portal na v.br/portal ou no v.TORIZAÇÃO	TOCOLO DE A	bBO.			-		ÍďN		do Subst. Trib.	crição Estadral		- la	Inscrição Estada
0000 4312 3469 1380		\$ \$410 008£ 1	3 0811 4934	I dill:	əp [Folha:	I	Série	000	0-09L'SI	8	817t-SL6		Орегаçãо: укира	
			Ne de secese		liar da Onica	ento Auxi iscal Eletr RADA	ota F ENT SAİI	N N	RIA HAS	LSO	SCIO DE ELA INDI	NEWV SOMEI	CEAT BOD I	g Bela	Cass
See a 1 to 4 to 11 to 10 to 10 to 11 to 12						VALE	1		aju	ətimə	ob ogşasılı	Iden			

	. •
No.	
	D - I -
Casa	Bela

Natureza da Operação: VENDA

lo Estadual 9050820430

Identificação do emitente CASA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS ROD FRT 163 KM 85 - SN

CENTRO CAPANEMA

(946)9975-4218 85.760-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1 - SAÍDA

Num. 000.000.040 Série 1 Folha: 1 de 1



Chave de acesso 4113 0811 4934 3800 0175 5500 1000 0000 4012 3947 0037

Consulta de autemicidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fi.zenda.gov.br/portal ou no aire da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

DESTINATARIO/REMETENTE		1 1411301166	31436 13/08/2013 12	:50:54	
Nome/Razão Social 42 - MUNICIPIO DE PLANALTO Endereso	Fantasia	<u> </u>	CNPJ/CPF 76.460.526/0001	-16	Data da Emissão 15/09/2013
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 Município	Bairro/Distrito CENTRO			CEP 85.750-000	Data de Entrada/Saída 15/08/2013
PLANALTO FATURA Condição de Pegamento A FRAZO	Fone/Fax (046)3555-8101	UF PR	înscrição Estadu	1	Hora da Seida 12:50:00
Consider de Frigumento A PRAZO		Representa	ente 1 - SERGIO		

Valor Nim Vencimento Valor Vencimento 20/08/2013 CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base cálculo	Icms Subst. 0,00	Valor do Icms Subst.	0,00	Valor total bruto dos produtos
Val Frete 0,00	Valor do	Seguro 0,68	Descorato	8,06	Outras despesas acessórias	Valor do	0,00	Valor total da nota
TRANSPORTADOR/VOLUM	ES TRAN	SPORTADOS			······			

Nome/Razão Social O MESMO		Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPL/CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade 16.090,8000	Marca	Numeração	P	Peso Bruto	0,0000	Peso Liquido 0,0000

BADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

									V	alor .		Valo			Aliq	uota
CO			NCM/SH	CS0	DFO	UN.	QTDE	% Des	UNITÁRIO	TOTAL	BC. ICMS	ICMS	ST	IPI	iCMS	IPI
ļ		PAVER DE CIMENTO 0,10X0,20X0,04CM NATURA	68101900	0183	5102	UN	5,000,000		0,3500	1.750,00	0,80	0,90	0.00	0.00	0.00	0.00
ļ	1	PAVER DE CIMENTO Q.16X8,26XQ,64CM COLORI	68191900	loiai	5102	אט	5.000,000	0.00	0,3800	1,900,06	0,00	9,08	0,00	0.00	0,80	0.00
		IRBANISMO					X	1800 1800 1807 1807 1860 180 11	n.º noia n.º nesencist n.º	E LICITAGE SECTION OF THE PROPERTY OF THE PROP	AP 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2					

Inscrição Municipal Valor total dos serviços Base de cálculo do ISSQN ### ### ### ########################	Vator do ISSQN 6,09

DADOS ADICIONAIS	

													OW	SI	NAS		
66,9		Т		60,6		\top				ab intor rola 8,8				ndr	nichicle Munic 119 21AM		av soava
NOSSI op 10	FA.		NO	e de cálculo do 155	waff				- Copass so	sh fetot sole	Λ			India		-	CYTCATO
		Т						Т			Γ					Т	
			Se Se Se Se Se Se Se Se Se Se Se Se Se S	Perdicse Justin		X X											
jee.e jee.e jee.e jee.e	00.0	900'0	60,814		00,0					00610189					AEB DE CIM		
0.90 0.00 0.00 0.00 0.00 O.00	0°00 ICWS	0°00 ICWS	OLVE BC		Des UNI	QTDE %	_	+		HS/WON	VM.				AEB DE CIW PCEIĈYO DO	-	
stoupilA	Yalor		_	Yalor											•		
														AIĆ02	ARS OTUGO	PRC	DA SOANA
0000*0	obiupi.J os	Pes 0,0000,)	Peso Brato					umeração	IN .		Marca		size	Espé		Suantidade
len	crição Estado	osul 40							oiqioinu	N							Endereço
	.b1/CbE	UF CN	eiculo	TT Place do v	VA ogibo AN		32 - Terce 1 m32 - 9		ete por co - Emitente - Destinati	0					lait		O MESMO
												SOC	IATRORNA	ALL SI	WITOA/800	INTR	IOASNAAT
2.343,00 si da nota	not jour a	00'0	Valor do IPI	00'0	en cessonas	r susadsap s	Runo	99'6)	o	Descon	00'0	do Seguro	V 2101	96,9	oja.	H of
2,343,00		00,0		Valor do Icms S	00'0		o Icms Su	slcule	pase c	00,0) ICMS	ob role V	00'0	P ICWS		Base de cál
				1											OTSOM	od	сугсаго
											343,00	τ			£10Z/80/9Z		ı
volsV	Oft	Vencimen	miN	Cepresentante I - S Valor			otnor	nions	Λ τ	πύΝ	TolsV	OZVHI V	manuale 1 av 0		Vencimento		ARUTAN MûM
sbis2 sb sroH 66:26:51			leubate3 obși	1	H4		101		SE(9#0)			UZVBA V G	transped ob	opoina	,	C	Municipio
\$102/80/12		000-057,28	7	311			CENTR		Fone/F				S, 1583	ISSV I	SVACISCO D	11 0	PRACA SA
21/08/2013 Data de Entrada/Saida		CEP	91-1000/975'09	194		otintsi	G \oπisθ			T-				OLT	O DE PLANA	CIFI	42 - MUNI Endereço
Data da Emissão			bl/CbE						aisatr	Far					lai:	0000	Nome/Raza
0.2 v				1130119926530 21			5	7-10	09/854.56					T	O/BEWELEN 0870430	9606	
	9-1 sbasinotuA s	scional da Mi site da Sefa	n letroq on sost on uo letroq'id./	nsulta de autentició vv. nfe. fazenda gov OTOCOLO DE Al	MAI COI			-		CNbì		dirT .teduS ob li	nscricto Estador		antipo: AEAD		Natureza da Inscrição Esta
211 2123 2323			3800 0175		It I op	lha: 1	04 l	i əin	9S	000-0	997,28		817F-SL660				
				-33876 ah 3481	ica	Auxilian Eletrôn A	Fiscal TRAL JDA	Note - SV	0	SVHT		BCIO D	VAEWV LIBO LEL 103 KI COME	CEN BOI	Bela	9	Cas

DVILE

Identificação do emitente

_																			SIVNOI	DVDO2 VDIC
		Nyc	21 ob rols V 8,88					luolào eb essi 8,8				soáta	908 261	b lator rotal d	۸.			red	Inscrição Munici 811	
_		NOS	51 07 2010/1				NO331 9F 9	india chassi												CYPCULO DO
	Π										Γ					P. V.	nicht.	N.M.	/8 ₁ /	1
							E131	0100 7 9 - 8	and all all and all and all and all and all and all and all and all all and all and all and all and all all and all all and all all all and all all and all all and all all all and all all all all all all all all all al	SECONO	10 y 00 1 00 1 00 1 00 1 00 1 00 1 00 1						7 W () :	: 8 VI V	Total Sand 1	
	00.0	00°0 00°0	00,0	00.0 00.0	60,0		00°01 <i>L</i> ″1	0.3500	00.0	000,002,8				00610189 00610189	******		********		VAEB DE CIME	
Idl	ICMS		ıs	ICWS	ICWS		JATOT	ODIVI		ЭСТО	-	404Z	-	HS/WJN					EZCKIĆYO DO I	
alo	ApidA			valor			JC	AsV.										son	RODUTO, SERV	ri ou souva
0000	0				90004)		T						T					9990,099.0	1
-				obiupi I os			Bruto	Pesso					riami	1		Marca		e!	Espéc	Quantidade
			Jenpe	APJ/CPF.			aca do veiculo	Id LLNV	ogibó 0	eorieos Sem Frete	7	onstanit	- Emi	1 0					isocial	Nome/Razão S O MESMO Endereço
											_						SPORTAD	NVMI S	WINTOWNOOT	TROSPORT
00	189.4	T.	ion ab latoi	Valor	00,0	IdI o	b rols/ 00,00	s	sinėssaos s	Outras despesas		96,0		Oli	Descou	69,6	Seguro	Valor do	66,0	Valor do Frete
00'	4.68	anpoad sop	otand lator	Valor	00'0		o Icms Subst	Valor d	00'0	ns Subst.	nlo le	ase cálcı	В	00'0		ICMS	Valor do	00'0	o do ICMS	Base de cálcul
																			OTSOЧMI (CÁLCULO DO
-					2002024	THIN	1 1000	7			10200	OUT A		m. i	00°589	7			Vencimento	mùN I
TolsV				Otto	Vencime	Ol	nte 1 - SERGI				tnəmi	Jusy		ıήΝ	YoloV	OZVNI V	e Pagamento	ib ośgibno		VAUTA
		Hora da Sai 12:51:06				faubate	Eachiga Ea	FP.			1018-	x87\on 888£(84								Municipio PLANALTO
		a de Entrada 31/07/201	Dat		12°120-000 CEb					otintsiQ\oT OATV							1583	'SISSV :	EBVACISCO DE	Endereço
	ogs	eim3 sb ats0	1		,		76.460.526 CNPJ/CPF						nizam	Fa				OT.	pio DE PLANAI	42 - MUNICI Nome/Razão S
_	_				000	7C:71 CI	07/L0/15 69076	CRAIGCIIAI			CI	-1000/89	CP-VC-P	1				3.	O'REMETENT	
0°Z A			врі	szirotuA za	DE OSO	SYCYO	utenticidade no enda gov br/por O DE AUTORI	PROTOCOL			32	1000/81	Cr tor	CMb1		do Subst. Trib.	rição Estadual		20870430 belućyo: AKADV	Inscrição Estadual
	-	020 4333			orani di la constitución de	1,-1,1,17,-17	4934 3800	1113 0711	I əp	Folha: I	I	Série		000-0	97,28		8171-5118		Tunin rogana	O ob orranto
							Boesso	Сраче де	nica []	£0.000.0	inno in in No - E		TRIA	E LE DOS	SCIO D ELA IN ificação d	MEMY SOMEI VOMEI	CEATI BOD P	Bela	SSEO	

															-						
																				SIVNO	DOS VDICK
		MON.	00,0 00,0				90 NOSSI op op	ae de cálcu	Ba				viços		slor total o	Λ			laqi	Inscrição Munic	
		140.	701 1 1 1															4		NOSSI	TCATO DO
																	OV	S	AA	8AN	
				66 67	3 2		o, n sionem sionesend o o, n of ababil	pere T cono Congere entro Contib contine pere													0
											l	<u></u>				<u></u>					
00.0	00.0	60,0	99,0	[99,9	100.0		1,155,00	0085.0		00,0	000,00£.£	ING	Z019	0103	00610189					AEB DE CIME AEB DE CIME	
14I 00.0	0'00		T2 00.0	0°00 ICWS	SW:	BC IC	TOTAL	OLAATI	INN	_	3 300 00E	+	_	-	HS/W3N	-				гсисуо ро	
alo	upilA			Valor			30	IsV		<u> </u>											
_																		1	ICOS	ODUTO, SERV	
0000	0			obiupid os	000 b	9-0	Bruto	osad					ogá	nmera	N		Магса		əi	Espéc	əbebinnen
			leubi	scrição Esta	it In	n							O!	unicipi	M						обазари
					+	1		T		0	erceiros em Frete			- Emit						CALLER	MESMO
				Mb1/CbE	IE CI	1	aca do veiculo	ITT P	A og	Códi			r conta	od ə1a	14		C	MANAMA	CVINNI C	ORVOLUME	one/Razão Soc
00	601.2				00'0		00,0					T	90,0				60,0	74,404	SA VOL S	00'0	
00			aton ab late			IdI (Valor do		sain	s acessó	ntras despesa	0			T	Desconto		eguro	Valor do S		Prete
00,	504.2		b otund late	Valor to	96,0		o Icms Subst.	Valor d	00	10	s Subst.	по Іст	se cálcu	Ba	00,0		CMS	Valor do I	00,0		se de cálculo
_																1				OTSOM	rcaro do i
-					AND A		N 1000					ошэші	י פווכי	-	můV	10lsV	7			Vencimento Vencimento	můN 1
Tols	1			otn	Vencime	- mi	Valor N		4			- partil	A A		-200	I soleV	OZVNI V	Otnomage	ab ošpibn		AAUT
	si	ora da Saio	н				Inscrição Es		44			1018	xe.1/o								ordioin
-		le Entrada			000-05/	.28		-			othtsiQ\o							£83	SI 'SISSV	VACISCO DE	VCV SVO LE
		a da Emise 23/07/201			d	91-1000	76.460.526/ CNPJ/CPF							sizat	Fan				OT	ial DE PLANAL	
_	_					C:75:01 0	107/L0/E7 LS6E	105010011	t T			ÇI	-1000/1	854,64	9.11	T			3	NEMETENT 820430	
0.2 v			et.	oszinotuA z	OSD 3	CYCYO D	utenticidade no inda gov br/port	OTOCOLO	PR						CMb1		dnT .taduč o	d Estadual d		aučyo: AENDV	leubete3 okpir.
-		£885 £1					4934 3800	1140 E1	17	I əb	Folha: I	I	Série		000	-097,28		8171-5	(446)		0 ,
					The description of propins in special states.		acesso.	3 D DVB	<u>CP</u>	nica I S	, 50.000.0	umer Bi Fis ATN AIDA	Non Non Non Non	Я	I AIA'	E LEI	82 - 2M CIO DI I'V INI Licutiyo q	SV BE	CVEVLEG EDD EE COD EE CO	Bela	ese

										l							6-	87757	.G. 0907-5 C.C	V TIS	BCO' BKV
	~~~																		SIV	NOL	DVDO2 VDIC
	мòs	alor do 15 6,00	'A			NOSSI OP	e de cálculo <b>0,0</b> 0	Bas				soşi		ab lator rotal 0,0	Λ			fe	crição Municipa 611	eni	
L						10001-1						-					1				CYTCATO D
														(b)	to	E VOS	100 op ej	התכוף הי הים בפרות הים בפרות	PROJECTION OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF STATES OF ST	Neo X	0
00-0   00-0	66,6	60.9	100.0	1000		00,000.I	0005.0		10'0	5.000,000	ING	2019	E010]	60610189	ļ	•CM	o'exez'exe	I'O OLN	EB DE CIME	AVA	Lī
00.0   00.0	90,0	600	00,0	60.0		00,027.I	005£0		0,0	5.000,000	NO	2015	E010	00610189		¢CM	0,0X02,0X0	LO OT	EB DE CIMEJ	VAT	91
Aliquota IPI	Idi	TZ	Yalor	SWO	1 DH	TOTAL	OLSV	INII P	₩D€	agro	NO	4O¥0	oso	NCW/SH		SC	O SERVICE	TUGOS	CRIĆYO DO PI	DES	COD PROD
													_					SO2	OLLO, SERVI	IOAT	DVDO2 DO
6066,0			obiupid oss	0000	е	omug	Peso					ogó	erərm	N		Marca		٥	Espécie 0,0000	1000	<b>Quantidade</b>
		lsuba	nscrição Esta	UF I								OI	funicip	AI							otomora
							Т		0	Terceiros Sem Frete		orieteni		1							O MESMO Endereço
			CMPJ/CPF	-TU		otuoiav ob sos	Id IIN	IA ogib				r conta								isos o	Nome/Razăc
00'059'E			T ₀	0,0		90'0					To	0'0				00'0	MATRORS	NASTR	00'0	MAT	ROSNAST
90,023.E	2	on sb lato	of TolsV		ामा ल	Valor d				eaqeab asmiruC	1		_		Descon		Seguro	Valor do		933	Valor do Fre
	inporq sob	otal bruto		00,0		Jems Subst.	Valor do	00'0		ms Subst.	nlo Ica	use cálc	В	66,0		ICMS	Valor do	00,0	ICMS		Br Sp
																				1100	
Valor			oma	Vencin	mùV	Valor 1			_	0:	ciment	ωΛ	u	ώN	70lsV 00,023.	ž			Vencimento		.milvi
					OI	He I-SERC	Representa									OZVMI V	omennega 9	b obșibn	10)		ANUTA
	s2 sb s70H 0: <del>92:</del> 21				[aubate]	Inscrição E	TU R	a		1		ne/Fax 16)3555								•	Municipio PLANALTO
sbis2/sida £1	e de Entrad 01/07/20	Det	0	2.750-00 EP						ONTRO ONTRO							ERSI	'SISSV	VACISCO DE	MAI O	PRACA SAC
	im3 sb stsC 62/76/10			A 100	91-1000/9	76.460.526 CNPJ/CPI							sizstm	B-1				OT	DE LEVAVE.		Nome/Razão
0.Z.v						07/20/10 9970					SL-	1000/8	£\$,£6\$						REMETENTI 20430	99506	
		8þi	SzirotuA zala	cional da site da S	TZACAO rtal ou no portal na	utemicidade no nda.gov.br/po O DE AUTOR	nsulta de a ww.nfe.fazo	M CC		~				CNb1		do Subst. Trib.	crição Estadual		SČĘG: AENDV		natureza da bate3 ospinzeni
6	0EL 76L					4934 3800		Ib T	эр ] 7С	0.000.0 Folha: J	I :	Série		000-0	97.28		8120-516	66(910)			
								֡֟֝֝֝֝֝֩֟֝֩ <del>֚</del>	iar di ônica		cum FATI SATI	1-0 N		TRIA	DO	SCIO D	VSV BI	CEALI KOD I	Bela	<b>e</b>	SED
						lovers												1			
<b>#</b> 2010.0	I	Num	3459,00	eyou :	ab latot vola		PIO DE PL	IUNICI	M - 24					Tobec	do receb	o e assinatura	Identificação		оџ	ebimer	Data de Rece
250.00																					

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE CVSV BETV INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS

-AN





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ **PLANALTO** 

Planalto-Pr., 18 de março de 2013

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

#### Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

Conto	rme abaixo segue:				
Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.		UN	0,47	23.500,00
2	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		UN	0,53	26.500,00
3	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.		UN	0,55	6.875,00
4	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho:	12.500	UN	0,65	8.125,00



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Cel, coloridos + corante.		65.000,00
produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-	I I	
0,10x0,20x0,06 cm composição do		

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2013

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI Secretário de Obras e Serviços Urbanos



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de março de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ **PLANALTO** 

Planalto-Pr., 20 de março de 2013

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 19/03/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO					
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso			
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000			

Cordialmente,

**ENSON ELEMÁR SCHABO** 

Secretário de Finanças



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de março de 2013

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 18/03/2013, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO						
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso				
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000				

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *CONVITE*, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de março de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade *CONVITE*, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2013 CONVITE Nº ..../2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto,
Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF
sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à
, Nº, na Cidade de
, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).
, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e
domiciliado(a), na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a

aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do

Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM **QUANT UNID** DISCRIMINAÇÃO MARCA **VALOR VALOR** UNIT. TOTAL 01 50.000 UN Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel. UN 02 50.000 bloco Paver. de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

03	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	•	
04	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		
	TOTAL				

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ ..... (.................)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo -** O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos oriundos da Resolução CD/FNDE nº 029/2012, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso		
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000		

#### CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

# TRAKING PUMOS

## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em Q2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

]	Planalto-Pr de de de
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
TESTEMONTAS	



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE Nº ..../2013

#### 1 - PREÂMBULO

- 1.2 O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas da data de ...../..../, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.
- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 08/04/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

OTE:	1				
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.		UN	0,47	23.500,00



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

02	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	50.000	UN	0,53	26.500,00
03	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	12.500	UN	0,55	6.875,00
04	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		UN	0,65	8.125,00
	TOTAL			3	65.000,00

## 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000

## 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

# 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

a) CONVITE № ...../2013 ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:

b) CONVITE N°/2013
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

- 5.2 A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
- 5.3 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

#### 6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
  - a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
  - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
  - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

#### 7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** PARANÁ

seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preco deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preco do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preco válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

#### 8 – DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de precos, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preco de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

#### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO** PARANÁ

classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados. considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PRECO POR LOTE, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de precos que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preco, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

#### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seia, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2013.

#### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

## 12- DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

#### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

#### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Modelo de Proposta;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
  - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
  - g) Minuta de Contrato.

#### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

# 2 Parameter 1921

## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 25 de março de 2013

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

#### PARANÁ

## **CONVITE Nº 007/2013**

#### 1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 007/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na data de 08/04/2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.
- 1.2 O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 08/04/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.
- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 08/04/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do

Município de Planalto, Conforme abaixo seque:

LOTE:	1				
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.		UN	0,47	23.500,00







CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					65.000,00
	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	12.500	UN	0,65	8.125,00
03	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	12.500	UN	0,55	6.875,00
	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	50.000	UN	0,53	26.500,00

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000

## 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

# 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

a) CONVITE Nº 007/2013
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

**b)** CONVITE Nº 007/2013 ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO PROPONENTE:

- 5.2 A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
- 5.3 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

#### 6 – DA HABILITAÇÃO

- 6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
  - a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
  - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
  - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

#### 7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2— Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão

M



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

- 9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
- 9.5 Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.
- 10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
- 10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2013.

### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das

7



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Modelo de Proposta;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
  - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
  - g) Minuta de Contrato.

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 26 de março de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

### **CONVITE N° 007/2013**

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
Credenc	iamos o(a) Sr.(a)
	, portador(a) da cédula de identidade sob nº
	e CPF sob n°,
A participar do procedimo	ento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº
007/2013, instaurado j	pelo Município de Planalto, na qualidade de
representante legal da en	npresa, com poderes para representar a empresa,
elaborar a proposta, ofer	recer lances, assinar atas, interpor de recurso e
praticar todos os demais a	atos que se fizerem necessários.
P	or ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Lo	ocal e data/
NOME:	
RG/CPI	₹
CARGO	



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

### **CONVITE N° 007/2013**

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:							
CNPJ N°							
ENDEREÇO				FONE:_			
MUNICIPIO:				EST.			;
proponente do pro 007/2013, instaur inidôneos para lic suas esferas.	ado pelo Municíp	tório, so pio de Pla	b a m analto	odalidao , que nã	de de o fon	e CONVITE	N° dos
	Por ser a ex	pressão	da vei	dade, fir	man	nos a prese	nte.
	Local e data	ι/	/			/	
1	NOME:					-	
I	RG/CPF						
(	CARGO						



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# **CONVITE Nº 007/2013**

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:	
CNPJ N°	
	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de CONVITE Nº 007/2 forma e sob as penas impostas pela e demais legislação pertinente, que, 6.544, de 22 de novembro de 1989, o Ministério do Trabalho, no que inciso XXXIII do artigo 7º da Constit	
Por ser a ex	pressão da verdade, firmamos a presente.
Local e data	/
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO** PARANÁ

### **CONVITE N° 007/2013**

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIA	L:
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
	O representante legal da empresa
instaurado pelo que estou(amo	, na qualidade de Proponente do licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, o Município de Planalto, declara para todos os fins de direito s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno to do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data/
-	NOME:
	RG/CPF
	CARGO





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE N° 007/2013**

## ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIA	L:
CNPJ N°	
ENDEREÇO_	FONE:
	EST
instaurado pe	O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, lo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas
impostas pela empresa que de Licitação, o expressament respectivo, e o	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a epresenta, que não pretende recorrer da decisão da Comissão ue julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo oncordando, em conseqüência, com o curso do procedimento sando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data//
	NOME:
	RG/CPF
	CARCO





CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

# MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2013 CONVITE N° ..../2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto,
Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF
sob n° 643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à
, N°, na Cidade de
neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).
brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
e do CPF sob n.º, residente e
domiciliado(a), na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

Município de Planalto, tudo conforme a seguir.				VALOR		
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	50.000	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.			
02	50.000	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha			

M



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** PARANÁ

			de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		
03	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.		
04	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		
		VALO	RTOTAL		

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

# CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ .... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Segundo -** Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática Destinação de re	
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto

~~



7 6 A

### MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

1	Planalto-Pr de de de
M.L	
CONTRATANTE	CONTRATADA
ļ	
TESTEMUNHAS:	



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 007/2013

EMITKESA			
CNPJ Nº			
CIDADE:		ESTADO	):
,II,III,IV,V,VI e visando a aquisi	Minuta de Contrato,	pertinente a concreto (paver), o	007/20132 e anexos ontratação de empresa destinados a melhoria
	Planalto-Pr	de	de
RG Nº			
ASSINATURA:_			

# Diário Oficial dos Municípios

# do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 27 de Marão de 2013

Página 59 / 088

### AVISO DE LICITAÇÃO

### "CONVITE" Nº 007/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislaÂão aplicável em sua sede sito a PraÁa São Francisco de Assis, 1583, fará realizar LicitaÁão na Modalidade CONVITE sob nº 007/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: AquisiÁão de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informaÁ es junto ao Departamento de LicitaÁ es em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

### "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alteraA es, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alteraA es, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislaÀ es aplicáveis, em sua sede sito a PraÁa São Francisco de Assis, 1583, fará realizar LicitaÁão na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço profissional na área de fonoaudiologia, objetivando o desenvolvimento de aÁ es executadas pela Secretaria de EducaÁão, deste Município de

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2013 - às 09:00 horas

Maiores informa
À es junto ao Departamento de Licita
À es em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN

feito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/64/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público, abaixo relacionada a comparecer junto ao Departamento de Pessoai da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicaÂão do presente, munida da documentaÃão exigida pelo Edital 01/01/2010, afim de tomar posse dos seu respectivo cargo

Nome	Cargo	ins criAão	Classificação
ROSILEI SANTOS LEMES HEBERLE	Servente	005590	220

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mí s de marÃo do ano de dois mil e treze

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA

### LEI Nº 1001/2013

Súmula: Concede recomposiÁão nos vencimentos dos servidores Públicos Municipais, FundaÃão Hospitalar da Fronteira, Inativos, Pensionistas e Conseiheiros Tutelares. CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LE I:

ART. 1º: Ficam recompostos monetariamente os vencimentos do funcionalismo: Ativos, Inativos, Pensionistas e da Prefeitura Municipal e aos da Funda^Áão Hospitalar da Fronteira de Pranchita, bem como no que diz respeito à remuneraÂão dos conselheiros do Conselho Tutelar, no percentual total de 6,31% (seis virgula trinta e um por cento), índice oficial da inflação - IPCA apurado no período da data base de 03/2012 a 02/2013

Parágrafo Único: Os servidores ativos, inativos, pensionistas e profissionais do magistêrio que percebem valores por conta do novo Salário Mínimo Nacional e Piso Nacional do Magistério, não terão a referida recomposiAão.

ART. 2º: Revogadas as disposiÁ es em contrário, a presente Lei passa a vigorar retroativo a 1º de marÃo de 2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE MARÇO DE 2013. MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

### REALEZA

### PREFEITURA

### LEI N.º 1.493/2013 26/03/13

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇ' ES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE

A C, mara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agropecuário e Desenvolvimento do Meio Ambiente para promover aA es de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantaÃão (construÃão de tanques), visando aumentar a produÃão e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de imóveis rurais localizados no Município de Realeza, Estado do Paraná, que explorem ou desejam explorar a atividade de aquicultura.

Art. 3º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4° - Cada produtor terá direito a 20 (vinte) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento Do Município para a construÁão e adequaÁão dos tanques

Art. 5º - Os produtores inscritos no programa serão selecionados pelo ComitÍ Gestor Municipal, de forma isonômica, que definirá quais famílias serão beneficiadas, considerando também o impacto ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comití gestor municipal será constituído pelo Conselho de Desenvolvimento Ambiental, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Desenvolvimento de Meio Ambiente, Órgãos Oficiais de Extensão Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato Rural.

Art. 6º - Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no OrÂamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 7º - Como forma de incentivo aos produtores, o Município oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura, além de arcar com as despesas com mão de obra do Operador, abastecimento e manutenÃão do equipamento

Gabinete do Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mí s de marÃo do ano de dois mil e treze

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

### LEI Nº 1.494/13 26/03/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A C, mara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial nos autos de ReintegraÁão de Posse n. 111/2012 - em fase de execuÁão de sentenÁa -, que tramita junto a Vara Cível da Comarca de Realeza/PR, em que figuram como partes o Município de Realeza e a empresa Rudinei Cesar Dettoni - ME

ART. 2º - O acordo será entabulado nos termos da minuta anexa, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei

ART, 3º - Para pagamento do acordo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, sendo que fica alterado no Programa Plurianual - PPA. para o período de 2010-2013, os programas abaixo:

0901 - Previdi ncia de Servidores

1000 - Encargos Especiais

1501 – Nossa Cidade Nossa Casa

2001 – Desenvolvimento Agropecuário Sustentável

ART, 4º - Fica alterado na Lei das Diretrizes OrÂamentárias - LDO nº 1.441, de 14 de agosto de 2012, no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2013, conforme DotaÁ es OrÁamentárias abaixo:

0901 - Previdí ncia de Servidores

1000 - Encargos Especiais

1501 - Nossa Cidade Nossa Casa

2001 – Desenvolvimento Agropecuário Sustentável

ART, 5º- Fica no OrÂamento Geral do Município para o Exercício de 2013, um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$209.720,00 (duzentos e nove mil e setecentos e vinte reais), conforme segue:

Secretaria de ViaAão e Desenvolvimento Urbano 08

Departamento de Obras e Urbanismo 08 002

15.451.15011-082 AquisiAão de Imóveis 4.4.90.61.00.00 AquisiÁão de Imóveis 2560 0000 Recursos Ordinários Livres

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Azono recorne. Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 007/2013

EMPRESA: FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 75.993.527/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33500860-04

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/20132 e anexos ,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

Planalto-Pr.01 de Abril de 2013

NOME: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

RG Nº 8.240.900-9

ASSINATURA:

75.993.527/0001-63

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Gustavo Mattes Fachinello RG. 8.240.900-9 - CPF 046.399.349-71 Rua Tamolos, 688 - Capanema - PR FACHINELLO - MATERIANS DE CONSTRUÇÃO LIDA.

Av. Brasil, 622 Ces 65760-000 Capanema

Personal

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 007/2013

EMPRESA: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ Nº 11.493.438/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9050820430

ENDEREÇO: Rod. PRT 163, KM85

CIDADE: Capanema

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/20132 e anexos ,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 01 de Abril de 2013.

NOME: Sérgio Antonio Soares

RG Nº 4.843.726-5

ASSINATURA:

Casa Bela Ind. e Com.de Telhas Ltda CNPJ: 11.493.438/0001-75

CNF1 Nº 76.460.526/0601-16

Prays Sao Tameisco de assis, 1583 - CEP: 85.750-890 e-mail: plane l'eofrifice.com.lur Touct (950) 355-8190 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTY

# DECLARAÇÃO DE RECERMENTO RECERMENTO

HMPRISA: Case Dala indicate a Comprote de Calber Lide.

ONE! Nº 11.493.45840001-75

INSCRIÇÃO ESTABUAL Nº 9050826120

ENDEREÇO: Rod PVI 163, KM85

CIDADE: Ospanoma

PSTADO: Parabá

Declara o recebbascio do ocital CONVITE IV 197/20132 e aucxos "H.Hi.J.V.V.V. e Minua de Contrato, permecito a contratoção de carpiosa visando e aquisição de biscos de concreto (pover), destinados a melharia de infraestrotoras do Minuigio de Plandro.

Plandto-Pc. 01 de Abril de 2013.

NOME: Sargia Aaroafo haut tu

2-387.738.12 94 000

assinatora:

Case Beta Arthe Comute Sense Sina Com



### BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11 FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 007/2013

EMPRESA: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 11.507.254/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90509032-11

ENDEREÇO: ROD PR 281 - KM 592, S/N FONE: (46) 3542-2300

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/20132 e anexos ,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

Planalto-Pr, 08 de ABRIL de 2013

NOME: FERNANDO BRANDELERO

RG N° 5.981.101-0 SSP.PR

ASSINATURA:



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 007/2013

EMPRESA: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº. 03.093.048/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 90.182.395-20

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02 - SÃO ROQUE

CIDADE: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/20132 e anexos ,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20

103.093.048/0001-801 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

### **CONVITE Nº 007/2013**

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Casa Bela Indústria E Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ N° 11.493.438/0001-75

ENDEREÇO: Rod.PRT 163, KM 85 FONE: 46-9975-4218

MUNICIPIO: Capanema EST. Paraná.

Credenciamos o(a) Sr.(a Sérgio Antonio Soares, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.843.726-5 e CPF sob nº 706.787.409-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 08/Abril/2013.

NOME. Sergio Antonio Soares

RG 4.843.726-5/CPF. 706.787.409-25

CARGO Sócio Administrador

# BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ROD PR 281 - KM 592 - SNº - BAIRRO INDUSTRIAL

BP

CUP 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11 FONE (46) 3542 - 2300 - SAUTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

**CONVITE N° 007/2013** 

**PUEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO** 

**EAZÃO SOCIAL: B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** 

CNPJ Nº 11.507.254/0001-17

ENDEKEÇO: KOD BK-281 - KW 282, SN FONE: (46)3542-2300

MUNICIPIO:SANTA IZABEL DO OESTE EST.PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) CONRADO LUIZ MARCON, portador(a) da cédula de identidade sob n° 5.828.230-8 SSP-PR e CPF sob n° 021.370.139-16, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Izabel do Oeste – PR, 08 de Abril de 2013

FERNANDO BRANDELERO

NOME:

90-624.086,080

RG/CPF:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARGO:

0128	1(2)	SANTA			F	281503	0, .			CONTR	K
10 10 A	ANID PAN	IZABEL	A Company	OSSERVIÇÕES	REGISTRO 00630004686	1				ONRADO LUIZ MARCON	DEPARTAMEN CARTEIRA/NA
ATTURA DO EMESOR	N COTTI	DO OESTE, PR			23/06/2013	JUSSARA PI	JOSE RENI	021.370.139	5828230-8 SESP	CON	O NACIONAL O NACIONAL O NACIONAL
NA)	81561584358	24/04/2008			27/05/1998	PIRES MARCON	MARCON	9-16 15/03/1979	ORG. EMISSOR / UF PR		DADES DE TRANSITO ABILITAÇÃO



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

### **CONVITE Nº 007/2013**

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº. 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02

BAIRRO: SÃO ROQUE

FONE: (46) 3223-3577

MUNICIPIO: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o Sr. ELOY ROBERTO LATTMANN, portador da cédula de identidade sob nº. 2.079.368-6 SSP/PR e CPF sob nº 371.565.439-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

103.093.048/0001-801 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

### **CONVITE N° 007/2013**

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ Nº 11.493.438/0001-75

ENDEREÇO: Rod. PRT 163, Km 85

FONE: 46-9975-4218

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná.

O representante legal da empresa Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08/Abril/2013.

NOME: Sérgio Antonio Soares

RG 4.843.726-5/CPF 706.787.409-25

CARGO Sócio Administrador



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577
85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

### **CONVITE Nº 007/2013**

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº. 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02

BAIRRO: SÃO ROQUE

FONE: (46) 3223-3577

MUNICIPIO: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

03.093.048/0001-80 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

TUBOFORTE DERIVADOS

DE CIMENTO LADA

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20



### BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11 FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

### **CONVITE Nº 007/2013**

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ N° 11.507.254/0001-17

ENDEREÇO: ROD PR-281 - KM 592, SN FONE: (46)3542-2300

MUNICIPIO:SANTA IZABEL DO OESTE EST.PR

O representante legal da empresa **BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste - PR, 08 de Abril de 2013

NOME:

FERNANDO BRANDELERO

RG/CPF:

030.980.459-06

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades	
90509032-11	11.507.254/0001-17	02/2010	

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD PR 281, KM 592, SN - INDUSTRIAL - CEP 85650-000

FONE: (46) 3542-2294

Município de Instalação SANTA IZABEL DO OESTE - PR, DESDE 02/2010

(Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2010

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA Estabelecimento CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário					
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação		
CPF	030.980.459-06	FERNADO BRANDELERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
CPF	032.491.359-17	ANDRE BRANDELERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR		

Este CICAD tem validade até 04/05/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <a href="www.fazenda.pr.gov.br">www.fazenda.pr.gov.br</a>



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509032-11

Emitido Eletronicamente via Internet 04/04/2013 9:30:29



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO -

PARANA

# CONVITE Nº 007/2013 DATA: 08/04/2013

### EMPRESA= BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

# **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1
- Certidão Negativa de Débitos CND - Validade 01/10/2013;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – <b>03/05/2013</b> ;
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 01/10/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais - Validade até: 02/08/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 04/072013;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até <b>01/10/2013</b> ;
-Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal (anexo IV).



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000372013-14021254

Nome: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 11.507.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2013. Válida até 01/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscricão: 11507254/0001-17

Razão Social: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR281 KM 592 SN / INDUSTRIAL / SANTA IZABEL DO OESTE / Endereço:

PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2013 a 03/05/2013

Certificação Número: 2013040409141888684799

Informação obtida em 04/04/2013, às 09:14:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 11.507.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

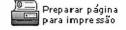
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:09:57 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: F70C.A08B.C206.5104

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10257908-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.507.254/0001-17

Nome: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10257908-09

Emitida Eletronicamente via Internet 04/04/2013 - 09:10:40

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



# Prefeitura do Município anta Izabel do Oeste

Compromisso com o Presente e o Futuro!

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Pari

CERTIDAO NEGATIVA NR. 232 / 2013

Cadastro

9600

Nome

: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereco

: ROD PR 281 KM 596

Bairro

: INDUSTRIAL

CNPJ/CPF

: 11.507.254/0001-17

Certificamos que, BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2013, que o contribuinte acima mencionado 0 na cidade ) numero residente a (ROD PR 281 KM 596 STA IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por DARCI MUNARO servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vao assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de04/07/2013

Santa Izabel do Oeste, 04 de Abril de 2013

Tributacao Divisao de Cadastro

Pontario 7467 - RQ 8.186. 18-7



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.254/0001-17 Certidão nº: 28087880/2013

Expedição: 05/04/2013, às 11:03:34

Validade: 01/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.507.254/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CONTRATO SOCIAL

FERNANDO BRANDELERO, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste PR, casado peo regime de comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, data de nascimento 13/01/1980 residente domiciliada na Rua Angico snº, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, portador do RG nº 5.981.101-0 SSP-PR, CPF nº 030.980.459-06; e, ANDRE BRANDELERO prasileiro natural de Santa Izabel do Oeste PR, solteiro, Analista de Sistemas, data de nascimento 05/06/1982, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1731, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portador do RG nº 6.838.211-4 SSP PR, CPF nº 032.491.359-17, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, e terá sede e domicilio na Rod. PR 281, Km 592, s/nº, bairro industrial, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarènta mil reais), dividido em 40.000,00 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
FERNANDO BRANDELERO	20.000,00	20.000,00
ANDRE BRANDELERO	20.000,00	20.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Será:

- a) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e artefatos de cimento para uso na construção civil;
- b) Fabricação, execução e montagem de estruturas metálicas;
- c) Comércio varejista e atacadista de material de construção.
- d) Execução de Obras de Construção Civil.

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade Iniciará Suas Atividades em 01 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios FERNANDO BRANDELERO e ANDRE BRANDELERO, com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

B



Autinorum erneverza – irroem purjanaga zenranan *** ebsbibingen po olas o mon elnemos obilav ***

telefax (46)3542-1268

da verdade

CARTORIO MARCON - SANTA IZABEL DO OESTE - PR

AUTENTICAGE

0154A Autentico, a presente cópia reprogrática conforme que dou je,

Santa Izabel do Deste, 5 de abril de 2013

ENTREGUE PARA A PARTE FOLHA DO DOCUMENTO AMITIU AN OGAXITA IOT SOTA SELO DE AUTENTICIDADE DE

DOAZLIITU OAN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial di dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retira mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA : Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santa Izabel do Oeste PR, 15 de Janeiro de 2010.

FERNANDO BRANDELERO

TESTEMUNHAS:

Darci Jose Munaro RG 8.417.383-5 PR Gelson Dal Molin

RG 3.457.538 SC



CARTORIO MARCON - SANTA IZABEL DO OESTE - PR

telefax (46)3542-1268

AUTENTICANAC

Autentico a presente cópia reprográfica conforme que dou fé. Santa Izabel do Deste, 5 de abril de 2013

Marines Aparecida

Entesto da verdade

arecida Escrevente Autorizada



VALIDO SCIMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE







#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.254/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 22/01/2010		
NOME EMPRESARIAL BP ARTEFATOS DE CIMENT	O LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON	ME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 25.11-0-00 - Fabricação de es	rtefatos de cimento para uso na co DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS struturas metálicas sta de materiais de construção em A JURÍDICA			
LOGRADOURO ROD PR 281, KM 592  NÚMERO SN  COMPLEMENTO				
	RO/DISTRITO USTRIAL	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		A DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/04/2013 às 09:09:02 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2013





#### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90509032-11	11.507.254/0001-17	02/2010

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD PR 281, KM 592, SN - INDUSTRIAL - CEP 85650-000

FONE: (46) 3542-2294

Município de Instalação SANTA IZABEL DO OESTE - PR, DESDE 02/2010

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2010

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA

Estabelecimento CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário				
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação	
CPF	030.980.459-06	FERNADO BRANDELERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
CPF	032.491.359-17	ANDRE BRANDELERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	

#### Este CICAD tem validade até 04/05/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <a href="www.fazenda.pr.gov.br">www.fazenda.pr.gov.br</a>



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509032-11

Emitido Eletronicamente via Internet 04/04/2013 9:30:29



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



#### BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL
CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11
FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

**CONVITE N° 007/2013** 

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ N° 11.507.254/0001-17

ENDEREÇO: ROD PR-281 - KM 592, SN FONE: (46)3542-2300

MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO OESTE EST.PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste - PR, 08 de Abril de 2013

NOME:

FERNANDO BRANDELERO

RG/CPF:

030.980.459-06

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR



#### BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL
CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11
FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

**CONVITE N° 007/2013** 

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ N° 11.507.254/0001-17

ENDEREÇO: ROD PR-281 - KM 592, SN FONE: (46)3542-2300

MUNICIPIO:SANTA IZABEL DO OESTE EST.PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste - PR, 08 de Abril de 2013

NOME:

FERNANDO BRANDELERO

RG/CPF:

030.980.459-06

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

# CONVITE Nº 007/2013 DATA: 08/04/2013

# EMPRESA= CASA BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME

# **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade 18/07/2013;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 30/04/2013;
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 16/09/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 30/07/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 31/0572013;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Validade até 27/09/2013;
-Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal (anexo IV).

1 - Y WESTERN Marie Carlos Company Company Market Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the The Problem in the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the grant of the · 智能工作。 医对抗性性连髓炎 机铁子 (1) 44 图象的特别文件



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14021438

Nome: CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS

LTDA - ME

CNPJ: 11.493.438/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis:
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2013. Válida até 18/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11493438/0001-75

Razão Social: CASA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

Nome Fantasia: CASA BELA

Endereço:

ROD PRT 163 KM 85 999999 / CENTRO / CAPANEMA / PR /

85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2013 a 30/04/2013

Certificação Número: 2013040109313213916892

Informação obtida em 01/04/2013, às 09:31:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME

CNPJ: 11.493.438/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB  $n^{o}$  3, de 02/05/2007. Emitida às 04:16:38 do dia 20/03/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/09/2013.

Código de controle da certidão: 9F04.8FD3.5626.781F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10242282-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.493.438/0001-75

Nome: CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 30/07/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10242282-73

Emitida Eletronicamente via Internet 01/04/2013 - 09:38:16

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



#### Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:** 

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/05/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5826/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZ244Z49B9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASA BELA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ALVARÁ** 

31615

11.493.438/0001-75

9050820430

011

**ENDEREÇO** 

RODOVIA PRT 163 KM 85, S/ N°, - SAÍDA PARA PLANALTO **CNAE / ATIVIDADES** 

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certidão emitida no dia Capanema, 01 de Abril de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZ244Z49B9



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 11.493.438/0001-75 Certidão n°: 27581157/2013

Expedição: 01/04/2013, às 09:34:47

Validade: 27/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.493.438/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HUNHAVE DIMERCHAL DO PARÁNÁ

#### CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

A REGIONAL SERGIO ANTONIO SOARES, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Guairaca, 1425, na cidade de Califerna estado do Paraná, CEP 85760.000, portador do RG 4.843.726-5 SSP)PR 706.787.409/25 e NESTOR JOBERTE GARCIA MARQUES, brasileiro, solteiro pascileiro, solteiro pas 30/12/1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Pe. Cirilo, nº 590, centre de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la composição de la com cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760.000, portador do RG 000866939 SSP/MS e CPF 791.763.721/20, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "CASA BELA -INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA", com sede e domicílio na PRT 163, Km 85, s/n, no município de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio Sergio Antonio Soares, 100.000, (cem mil) quotas, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 24 (vinte e quatro) meses desta data; e
- b) O sócio Nestor Joberte Garcia Marques, 100.000, (cem mil) quotas, no valor de R\$:100.000,00 (cem mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 24 (vinte e quatro) meses desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica principal - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a SERGIO ANTONIO SOARES e NESTOR JOBERTE GARCIA MARQUES, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

NCIA REGION

#### Casa Bela – Industria e Comercio de Telhas Ltda Contrato Social

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os sócios, a titulo de remuneração Pró-labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência,,0 contra asa relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP.85760.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 13 de janeiro de 2010

Sergio Antonio Soares

Test.

Serafim Tovo – RG.693.147-2, SSP/PF

Nestdr Jobelte Gardia Marques

Jacson José Kinner - F

Kinner - P.G. 4.676.127-8, SSP/PR



# CASA BELA – INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL C.N.P.J. nº 11.493.438/0001-75

(Alteração de sócio).

SERGIO ANTONIO SOARES, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Guairaca, 1425, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760.000, portador do RG 4.843.726-5 SSP/PR e CPF 706.787.409/25 e NESTOR JOBERTE GARCIA MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Pe. Cirilo, nº 590, centro, nesta cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do RG 000866939, SSP/MS e CPF 791.763.721/20, sócios componentes da empresa CASA BELA – INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA – ME, estabelecida na PRT 163, Km. 85, s/n, no município de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206675538, em 22/01/2010, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR JOBERTE GARCIA MARQUES, que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 100.000, (cem mil) quotas, no valor de R\$.100.000,00, (cem mil reais), cede e transfere suas quotas pelo valor nominal para JOANA LAURA KOLAS MARQUES, brasileira, menor, nascida em 17/07/2000, residente na Av. Brasil, nº 963, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, portadora do RG 10.846.102-0, SSP/PR, CPF 083.086.069/03, aqui representada por sua mãe JULIANA PAULA KOLAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/07/1979, residente na Av. Brasil, nº 963, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, portadora do RG 6.838;426-5, SSP/PR, CPF 031.218.949/43, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente Nestor Joberte Garcia Marques, dá à sócia ingressante Joana Laura Kolas Marques, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento, assumindo a sócia a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do contrato social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.200.000,00, (duzentos mil reais), dividido em 200.000, (duzentas mil) quotas, no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	<u>Capital</u>
Sergio Antonio Soares	100.000	R\$.100.000,00
Joana Laura Kolas Marques	100.000	R\$.100.000,00
Soma	200.000	R\$.200.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio SERGIO ANTONIO SOARES ao qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou

#### Casa Bela – Indústria e Comercio de Telhas Ltda – me Primeira Alteração de Contrato Social CNPJ nº 11.493.438/0001-75

negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiancas ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as demais cláusulas e condições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por sells herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 09 de agosto de 2012

ጄergio Antonio Soares

Joana Laura Kolas Marques

Representada por Juliana Paula Kolas

Nest₀ cia Marques

Juliana Paula Kolas

Representante de Joana Laura Kolas Marques





#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.493.438/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 22/01/2010
NOME EMPRESARIAL CASA BELA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON CASA BELA	ME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 23.30-3-02 - Fabricação de a	E ECONÔMICA PRINCIPAL rtefatos de cimento para uso na co	nstrução		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD PRT 163, KM 85		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2013 às 09:57:51 (data e ho<u>ra de Bra</u>sília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/04/2013

### MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### **CONVITE N° 007/2013**

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ Nº 11.493.438/0001-75

ENDEREÇO: Rod. PRT 163, KM 85 FONE: 46-9975-4218

MUNICIPIO: Capanema EST. Paraná.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08/Abril/2013.

NOME. Sérgio Antonio Soares

RG 4.843 1/26-5/CPF 706.787.409-25

CARGO Sócio Administrador

#### MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

#### **CONVITE Nº 007/2013**

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ Nº 11.493.438/0001-75

ENDEREÇO: Rod. PRT 163, Km 85 FONE: 46-9975-4218

MUNICIPIO: Capanema EST. Paraná.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 007/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08/Abril/2013.

NOME: Sergio Antonio Soares

RG 4.843.726-5/CPF 706.787.409-25

CARGO Sócio Administrador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272 - PLANALTO

85750-000

PARANÁ

# **CONVITE Nº 007/2013** DATA: 08/04/2013

# EMPRESA= TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

# **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade 17/04/2013;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – <b>24/04/2013</b> ;
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 07/05/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 03/05/2013;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 03/05/72013;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 19/07/2013;
-Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal (anexo IV).



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752012-14021048

Nome: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 03.093.048/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2012. Válida até 17/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03093048/0001-80, 03093048/0001-80

Razão Social: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

Endereço:

AV TUPI 6300 SALA 02 / COPASA / PATO BRANCO / PR / 85508-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2013 a 24/04/2013

Certificação Número: 2013032617430114324450

Informação obtida em 26/03/2013, às 17:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 03.093.048/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:44:48 do dia 08/11/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2013.

Código de controle da certidão: A3FA.F256.EFF1.2D8E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

#### Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

# com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do C.T.N.) Nº 10141721-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.093.048/0001-80 Nome: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais	
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00	
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00	
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00	
Dívida Ativa	0	0,00	
Parcelamento	1	386.401,45	
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00	
IPVA	0	0,00	
Total	1	386.401,45	

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 03/05/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10141721-68

Emitido Eletronicamente via Receita/PR 04/03/2013 - 15:58:25



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

, 6300 - SAO CRISTOVAO

NOME.....: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ/CPF..: 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO..: TUPI

MUNICIPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito assivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 04/03/2013. Válida até 90 dias após a data de emissão desta. Código/Ano da certidão.....: 0004582/2013 Código de autenticidade da certidão: 664145416664145

Certidão emitida gratuitamente.

______FENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





OHIABART OG AQITEUU PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.048/0001-80

Certidão nº: 16008208/2013

Expedição: 21/01/2013, às 15:47:41

Validade: 19/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.093.048/0001-80, NÃO CONSTA do Certifica-se que TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Certidão emitida gratuitamente. .(ad.sut.jus.www/\:qjtd) jernet

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados



#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRÇIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

03.093.048/0001-80

15/04/1999

15/04/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TUPI, 6300-SALA 02, COPASA, PATO BRANCO, PR, 85.508-000

41 2 0409115-6

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, TAIS COMO, BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO, TUBOS, POSTES, PARALELEPIPEDOS, TANQUES, GALERIAS E PRE-MOLDADOS, TELHAS BLOCOS EM CONCRETO, PARA PAVIMENTACAO INTERTRAVADADO COMPRA E VENDA NO VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, E PRESTACAO DE SERVICOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

223.600,00

(DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

223,600,00

(DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 212.850,00 SOCIO

Administrador

Término do Mandato

**ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN** 

706.538.019-04

10.750,00 SOCIO

XXXXXXXXX

POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN 603.281.009-78

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/04/2009

Número: 20091749573

Situação

**REGISTRO ATIVO** 

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/178258-4

erventia

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

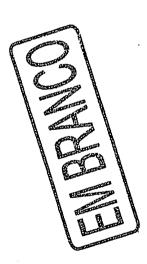
PATO BRANCO - PR, 26 de marco de 2013

Ronaldo Siqueiya Cardoso

COMERCIAL PARANÁ



AERE COM O ORIGINAL THIAGO WEEKR MARTINS DE ME O





# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

#### CONTRATO SOCIAL



Os abaixo-assinados, **ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN**, brasileira, casada, técnica em Edificações residente e domiciliada em Pato Branco-PR, a Rua Xingú, 345 Cjto Theomar Apto 101- Bloco 01, portador da Carteira de Identidade RG No.4.532.920-8 SSPR e CPF No.706.538.019-04 e **IRINEU MANFROI**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Pato Branco- PR a Rua Pedro Ramires de Mello, 513 Centro, portador da Carteira de Identidade RG No. 468.954-PR e CPF No. 177.034.339-34, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob a denominação social de TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, e terá sede nesta cidade de Pato Branco – PR a Avenida Tupi, No. 6300 sala 02, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto mercantil é a atividade mercantil de industrialização de produtos derivados de cimento, como blocos para construção, tubos, postes, paralelepipedos, tanques, galerias e pré-moldados e treliçados em concreto, compra e venda no varejo de materiais de construção e Prestação de Serviços de obras viárias, rodoviárias e ferroviárias, drenagens, terraplenagens, pavimentação de estradas e vias urbanas, serviços de concretagem de estruturas e formas e urbanização obras de arte e barragens, pontes, tuneis, elevados, limpeza pública, remoção e beneficiamento de lixo, montagem de estruturas de concreto.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 200 (duzentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será integrado nas condições seguintes:

O sócio Eloisa Simone Manfroi Lattmann, subscreve 198 (cento e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), que irá integralizar em 10 (dez) pagamentos iguais, com vencimento todo dia 10 (dez), iniciando em 10/06/99.

O sócio Irineu Manfroi, subscreve e integraliza no ato, 02 (duas) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) em moeda corrente do país; cujo Capital Social perfaz R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ficando assim distribuido entre os sócios;

Eloisa Simone Manfroi Lattmann	198 quotas		1.980,00
Irineu Manfroi	002 quotas		20,00 (
TOTAL	. 200 quotas	R\$	2.000,00

Rosemara Argenta Dallagnot CPF 718.350.409-34 Juramentada A SETYPOTHA NUTE IN THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF THE SET OF TH

# EN BRANCO



# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS

#### CONTRATO SOCIAL



2013

PEDRO ERVINO PARACENA

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importancia total do capital social, nos termos do artigo 2° in fine, do Decreto No. 3.708 de 10/01/1919.

CLÁUSULA SEXTA: Declara, todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2°, inciso II, da Lei No. 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no inciso II, do art. 2° da Lei No. 9.317 de 05/12/1996, não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no art. 9° da mencionada lei No. 9.317.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os negócios sociais da empresa serão geridos pelos sócios gerentes ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN e IRINEU MANFROI em conjunto, sendolhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: O inicio das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuizos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20 % (vinte por cento) no prazo de três meses, 30 % (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50 % (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Rosemara Argenta Dallagnoi CPF 718.350.409-34 Juramentada EN BRANCO



# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN e IRINEU MANFROI declaram sob as penas da lei que não se acham enquadrado em nenhum dos crimes previstos por lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Pato Branco, 07 abril de 1999.

Testemunhas:

Anita Felipe Ciochetta RG 4.929.738-6 SSP-PR

Eloisa Simone Manfroi Lattmann

Noley Ferreira Fim RG 888080 SSP-PR Triner Manfroi

Hoja Slota

N COMERCIAL DESERVITATION JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999

SOB O NÚMERO: 41 2 0409115 6

Protocolo: 99/062976-7

TUFI RAME SECRETÁRIO GERAI

COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999 SOB O NÚMERO:

99 0 629775

Protocolo: 99/062977-5

TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL



luramentada

Olquaire

Variose

EM BRANCO

## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP

CNPJ 03.093.048/0001-80

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo-assinados, ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN, brasileira, casada, técnica em Edificações residente e domiciliada em Pato Branco-PR, a Rua Xingú, 345 Cito Theomar Apto 101- Bloco 01, portador da Carteira de Identidade RG No. 4.532.920-8 SSPR e CPF No.706.538.019-04 IRINEU MANFROI, brasileiro, casado, e motorista, residente e domiciliado em Pato Branco- PR a Rua Pedro Ramires de Mello, 513 Centro, portador da Carteira de Identidade RG No. 468.954-PR e CPF No. 177.034.339-34, únicos sócios componentes da empresa TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP com sede em Pato Branco - Paraná a Avenida Tupi, 6300 Sala 02 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. No. 412.040.9115-6 por despacho em 15/04/1999 resolvem em comum acordo e por este instrumento particular alterar seu contrato social sob as clausulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 200 (duzentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com incorporação de Reserva de Lucros apurados em 1999 no valor de R\$ 3,000,00 (três mil reais). Face a esta alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face as alterações deste instrumento fica o Capital Social distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

Eloisa Simone Manfroi Lattmann	495 quotas	R\$	4,950,00
Irineu Manfroi	005 quotas	R\$	50,00

R\$ 5.000,00 TOTAL 500 quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio Irineu Manfroi, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio entrante Julio César Heberle Lattmann, brasileiro, casado, empresário, portador do CI RG No. 3.818.651-5 expedido pela SSP-PR e CPF No. 574.971.259-15, residente e domiciliado a Rua Xingu 345, Apto 101 Bloco 1 Residencial Theomar, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Eloisa Simone Manfroi Lattmann Julio César Heberle Lattmann

495 quotas 4,950,00 R\$ 005 quotas R\$ 50,00

Rosemara Argenta Dallagnoi CPF 718.350.409-34 Juramentada

2 2 MAR. SONEEDE COM O
ORIGINAL APRESENTADO MO

PEDRO ERVINO PARACENA

## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP

CNPJ 03.093.048/0001-80

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara sob as penas da lei que não se acha enquadrado em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A gerencia passa a ser exercida pelos Sócios Julio César Heberle Lattmann e Eloisa Simone Manfroi Lattmann, sendo liberados da prestação de caução.

Social primitivo não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Pato Branco, 04 de junho de 2001.

Testemunhas:

Annita Felipe Ciochetta
RG 4.929.738-6 SSP-PR
Note: Escritronio Registro em. 11/07/2001
Inneu Mantroi negestro em. 11/07/2001
Inneu Mantroi negest

CONARA ME

DO PARANA

# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPI C N P J 03 093 048/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SO

ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, Técnica em Edificações, nascida aos 24/08/1969, portadora da CI RG 4.532.920-8 SEP/PP CPF 706.538.019-04, residente e domiciliado à Rua Xingu, 345 Apto 101 Bloco 01, Cj.Residencial Theomar, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, CEP 85501-230 50 e JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN, brasileiro, casado por regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 24/12/1967, portador da CI RG 3 818 651-5 SSP/PR, e CPF 574 971 259-15, residente e domiciliado à rua Xingu, 345 Apto 101 B01, residencial Theomar, Bairro Santa Terezinha CEP 85501-230, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada – TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA –EPP, com sede a Avenida Tupi 6300, Sala 02, cidade de Pato Branco – PR CEP 85508-000, resolvem por este instrumento particular alterar seu CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120409115-6 por despacho em sessão de 15/04/1999, e alteração em 11/07/2001, registrado sob nº 20011672412 em 11/07/2001, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social subscrito, que era R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente no país, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, recebe a incorporação de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), saldo da Conta Reserva de Lucros; ficando assim distribuídos entre os sócios,

	SOCIOS	QUOTA	R\$
a)	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	2.475	24.750,00
b)	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	25	250,00
	TOTAL	2.500	25.000,00

SEGUNDA: A sócia ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN subscreve e integraliza neste ato 10 000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10 00 (dez reais) perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) totalmente integralizados com a entrega, neste ato, de uma Escavadeira Hidráulica, Marca Case, modelo 988, com motor Diesel Cummins, 6T590 de 124HP, transmissão Hidráulica, esteira de 600MM, cabine fechada, ventilação forçada, lança Monobloco, número de série chassis CGG0127006 número série do motor 45528655, ano de fabricação 1997, pelo valor de R\$100.000,00 (cento mil reais).

TERCEIRA: O sócio Julio Cesar Heberle Lattmann retira-se da Sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas de 25(vinte e cinco) quotas no valor nominal de R\$10,00(dez reais) totalizando R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), para o sócio ingressante JEFFERSON LUIZ LATTMANN

QUARTA: Ingressa na Sociedade JEFFERSON LUIZ LATTMANN, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 20 de fevereiro de 1963, em Pato Branco –PR, portador da Cédula de Identidade RG no.3.014.968- expedida pela SSP-PR EM 02.03.2002, e CPF número 451.815.439-87 residente e domiciliado à Rua Parnaíba, 280 Apartamento 42, Bairro São Francisco CEP 80510-310 Curitiba –Paraná, que subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 1000 (um mil) quotas de capital no valor nominal de R\$10,00(dez reais) perfazendo o total de R\$10.000,00(dez mil reais).

€ 00

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 718.350.409-34
Juramentada





# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ERPIO RI CNPJ 03 093 048/0001-80

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIA

QUINTA: Face às alterações efetuadas, o Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, de R\$ 135,000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) dividido em 13,500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), fica assim distribuído entre os sócios:

	SOCIOS	QUOTA	R\$
a)	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	12.475	124.750,00
b)	JEFFERSON LUIZ LATTMANN	1.025	10.250,00
•	TOTAL	13.500	135.000,00

SEXTA: Em razão da alteração a sociedade será administrada pelos sócios ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN E JEFFERSON LUIZ LATTMANN, na qualidade de Sócio Administrador, aos quais compete individualmente administrar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos e instituições, vedado o uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, ou caução de favor, ficando dispensado a prestação de caução.

SÉTIMA: Os sócios Administradores declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002)

OITAVA: Os Sócios Administradores da Sociedade declaram que a mesma está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme determinações do artigo 2°. inciso II da Lei 9841 de 05/10/1999.

NONA: O sócio ingressante assume seus deveres e direitos perante a sociedade e declara estar ciente da situação econômica e financeira da mesma, e que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil.

DÉCIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no.10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a Denominação Social de TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP e tem sua sede e domicilio na avenida Tupi 6300, Sala 02, Bairro Copasa, cidade de Pato Branco - PR CEP 85508-000.

Rosemara Argenta Dallagrol CPF 718.350.409-34

luramentada

2 MAK

CONFERI ORIGINAL AB



## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPPRIO C N P J 03 093 048/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOC

# C 1(1 0 03 0/3 040/0001-00

AFFE CYCLE

SEGUNDA: O Capital Social de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil e reais) dividido em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

	SOCIOS	QUOTA	R\$
a)	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	12.475	124.750,00
b)	JEFFERSON LUIZ LATTMANN	1.025	10.250,00
	TOTAL	13.500	135.000,00

TERCEIRA: O objeto Social é a Industrialização de produtos derivados de cimento, tais como, blocos para construção, tubos, postes, paralelepípedos, tanques, galerias e pré-moldados e treliçados em concreto, compra e venda no varejo de materiais de construção, e Prestação de Serviços de obras viárias, rodoviárias e ferroviárias, drenagens, terraplenagens e pavimentação de estradas e vias urbanas, serviços de concretagem de estruturas e moldes para estrutura de cimento, urbanização, obras de arte, barragens, pontes, túneis e elevados, limpeza pública, remoção e beneficiamento de lixo, montagem de estruturas de concreto e Indústria da Construção Civil.

QUARTA : A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1999 e seu Prazo de Duração é Indeterminado (art. 997, II CC 2002)

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN E JEFFERSON LUIZ LATTMANN com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, aos quais compete individualmente administrar a sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OITAVA : Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de administração procedendo à elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do

80

Rosemara Argenta Dallagnol CPF 718.350.409-34 2 MAR. 2013

CONDERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EN INC. PEDRO EN INO PARACENA

# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP C N P J 03 093 048/0001-80

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA**: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** FORMA DE CONVOCAÇÃO: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:**. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUARTA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**DECIMA QUINTA**: Os sócios Administradores declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, , concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco - PR, para dirimir dúvidas que possam advir do presente contrato.

DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios Administradores da Sociedade, declaram que a mesma está enquadrada como de Empresa de Pequeno Porte, conforme determinações constantes no Artigo 2°. inciso II da Lei No. 9.841 de 05/10/1999.

Rosemara Argenta Dallagnol

CPF 718.350.409-34

Juramentada

C CC

PATO BRANCO PI

ervern Segun ORIO RE

CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO A
PEDRO ERVINO PARACENA

CONARAMED IN EN BRANCO



# TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP C N P J 03 093 048/0001-80

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, para bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 04 de novembro de 2003

esar Héberle Lattmann

Jefferson Luiz Lattmann

Eloísa Simone Manfroi Lattmann

TESTEMUNHAS:

Nercy Ferreira Fin CIRG \$88080/PR Anita Feline Ciometta

WACIRG 19297386/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2003 SOB NÚMERO: 20033751307

Protocolo: 03/375130-7

Empresa:41 2 0409115 6
TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MARIA THEREZA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

860

A Servertia Notarial
U Begynde Gille
U Talvelledene Barasene
T RIP Caremuru.327
E PATO BRANCO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL Juramentada 1 9 NOV 2003



DAMES CONTROLL DO PARAMA

#### TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

brasileira, casada por regime ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN, comunhão universal de bens, Técnica em Edificações, nascida aos 24/08/1969, portadora da CI RG 4.532,920-8 SSP/PR e CPF 706.538.019-04, residente e domiciliado à Rua Xingu, 345 Apto 101 Bloco 01, Ci.Residencial Theomar, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, CEP 85501-230 e JEFFERSON LUIZ LATTMANN, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 20/02/1963, em Pato Branco -PR, portador da cédula de identidade RG no.3.014.968-8 expedida pela SSP-PR em 02.03.2002 e CPF no.451.815.439-87, residente e domiciliado a Rua Parnaíba. 280 Apto 42, bairro São Francisco CEP 80510-310 Curitiba -PR, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada - TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP, com sede a Avenida Tupi 6300, Sala 02, cidade de Pato Branco - PR CEP 85508-000, resolvem por este instrumento particular alterar seu CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120409115-6 por despacho em sessão de 15/04/1999, e primeira alteração sob nº 20011672412 por despacho em 11/07/2001 e segunda alteração registrado sob nº 20033751307 em 11/07/2003, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, de R\$ 135,000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) dividido em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
a) b)	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN JEFFERSON LUIZ LATTMANN	12.475 1.025	124.750,00 10.250,00
	TOTAL	13.500	135.000,00

SEGUNDA: Alteração de endereco da Sócia Eloísa Simone Manfroi Lattmann, ficando o novo endereço Rua Itabira, 703, casa, CEP 85502-000, centro, Pato Branco -PR.

TERCEIRA: Ingressa na Sociedade IRINEU MANFROI, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 20/08/1944, natural de Sarandi-RS, motorista, portador da cédula de identidade RG no. 468.954-PR, expedida pela SSP-PR em 05/10/1976 e CPF 177.034.339-34, residente e domiciliado a rua Pedro Ramires\de Mello, 513, centro, CEP 85502-050, recebendo, por cessão e transferência, 135 quotas conforme cláusula quarta.

> Rosemara Argenta Dallagnol CPF 718.350.409-34 .luramentada

2 2 MAR.

CONFERE COM O PEDRO ERVINO PARACENA

## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP C N P J 03 093 048/0001-80

# TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA. O sócio Jefferson Luiz Lattmann, retira-se da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas de 1.025 (um mil e vinte e cinco) quotas no valor nominal R\$10,00 (dez reais)cada uma totalizando R\$ 10.250,010sendo 135(cento e trinta e cinco)quotas totalizando R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)para IRINEU MANFROI e 890 (oitocentos e noventa)quotas totalizando R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN

QUINTA:O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), recebe neste a to a incorporação do saldo da conta Reserva de Lucros no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais) dividido em 8.000(oito mil) quotas no valor nominal de R\$10.00(dez reais) cada quota , totalizando o capital social em R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), dividido em 21.500( Vinte e um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00(Dez reais) cada quota , assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
a) ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	21.285	212.850,00
b) IRINEU MANFROI	215	2.150,00
TOTAL	21.500	215.000,00

SEXTA: Em razão da alteração a sociedade será administrada pelo sócio IRINEU MANFROI, na qualidade de Sócio Administrador, ao qual compete individualmente administrar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos e instituições, vedado o uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, ou caução de favor, ficando dispensado a prestação de caução.

**SÉTIMA**: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR, para dirimir dúvidas que possam advir do presente contrato

OITAVA: O sócio ingressante declara, para todos os efeitos legais que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. assume seus deveres e direitos perante a sociedade e declara estar ciente da situação econômica e financeira da mesma e que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Rosemara Argenta Dallagnol CPF 718.350.409-34 Juramentada A Serventia Notaria

U Sequendo Oficio

T Rua Caramuru.327

E PATO BRANCO PR

N

2 2 MAR. 2013

C CONFERE COM O

ORIGINAL APRESENTADO MERIO

A PEDRO ERVINO PARACENA

#### TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP C N P J 03 093 048/0001-80

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, para bem e fielmente cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 20 de outubro de 2008

Eloisa Simone Manfroi Lattmann

Jefferson luiz Lattmann

frineu Manfroi

TESTEMUNHAS:

Nercy Ferreira Fim CIRG 888080/PR Inês Felipe Cecchin CIRG 2251729/PR



(EN BRANCO)

#### TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, Técnica em Edificações, nascida aos 24/08/1969, portadora da CI RG 4.532.920-8 SSP/PR e CPF 706.538.019-04, residente e domiciliado à Rua Itabira 703. casa, Centro, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, CEP 85502-000 e IRINEU MANFROI, , brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 20/08/1944, natural de Sarandi-RS, motorista, portador da cédula de identidade RG no. 468.954-PR, expedida pela SSP-PR em 05/10/1976 e CPF 177.034.339-34, residente e domiciliado a rua Pedro Ramires de Mello, 513, centro, CEP 85502-050, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada – TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA –EPP, com sede a Avenida Tupi 6300, Sala 02, cidade de Pato Branco – PR CEP 85508-000, resolvem por este instrumento particular alterar seu CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná , sob nº 4120409115-6 por despacho em sessão de 15/04/1999, e alteração registrado sob nº 20085027936 em 18/11/2008, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) dividido em 21.500 (vinte e um mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
a) ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	21.285	212.850,00
b) IRINEU MANFROI TOTAL	215 <b>21.500</b>	2.150,00 <b>215.000,00</b>

SEGUNDA: O sócio IRINEU MANFROI, retira-se da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas de 215 (duzentas e quinze) quotas no valor nominal R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 2.150,000 (dois mil cento e cinquenta reais) para POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN.

TERCEIRA: Ingressa na Sociedade POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 30/10/1964, natural de Pato Branco -PR, empresaria, portador da cédula de identidade RG no3363873-6-PR, expedida pela SSP-PR e CPF 603.281.009-78, residente e domiciliado a rua Diorgenes Malacarne, 113 Apartamento 901, Edifício Calábria, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha — Espirito Santo, CEP 29180-210, recebendo, por cessão e transferência, 215(duzentas e quinze) quotas conforme cláusula terceira e subscreve e integraliza, em moeda corrente do país, neste ato, 860 (oitocentos e sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalizando R\$ 600.00 (cito mil) e seiscentos reais)

Rosemara Argenta Dallagnoi

CPF 718.350.409-34

PATO BRANCO

2 2 MAR.

SONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EN NOTANO NOTANO

#### TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

### QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA:O sócio ingressante declara sob as penas da lei ,não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil.

QUINTA: Em razão da alteração o capital social que era de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), dividido em 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), dividido em 22.360 (vinte e duas mil e trezentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

	TOTAL	22.360	223.600,00
b)	POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN	1.075	10.750,00
a)	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	21.285	212.850,00
	SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$

SEXTA: Em razão da alteração a sociedade será administrada pelo sócio POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN, na qualidade de Sócio Administrador, ao qual compete individualmente administrar a sociedade, ativa e passiva , judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos e instituições, vedado o uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, ou caução de favor, ficando dispensado a prestação de caução.

**SETIMA**: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR, para dirimir dúvidas que possam advir do presente contrato.

OITAVA: A sócia administradora POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN declara, para todos os efeitos legais que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, assume seus deveres e direitos perante a sociedade e declara estar ciente da situação econômica e financeira da mesma e que não está incurso em nenhum crime que confidence de atividade mercantil.

Rosemara Argenta Dallagnol CPF 718.350.409-34 Juramentada



PEDRO ERVINO PARACENA

CONARA ME

## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

# QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, para bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de março de 2009. Eloísa Simone Manfroi Lattmann Pollyane Maria Lattmann Chemin TESTEMUNHAS: Ferreira Fim Anita Felipe Ciochetta CIRG 888080/PR CIRG 4929738-6/PR Selo de Fiscalização ODER JUDICIÁRIO RECONHECIMENT DE FIRMA Velha-ES. 20 de marco de 2009. ADM 165 de Oliveira CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL Protocolo: 09/111310-5, DE 12/03/2009 a:41 2 0409115 6 TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LEDA LUIZ CARLOS SÁLVARO

CONFRANCO

#### TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

## QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, Técnica em Edificações, nascida aos 24/08/1969, portadora da CI RG 4.532.920-8 SSP/PR e CPF 706.538.019-04, residente e domiciliado à Rua Itabira 703. casa, Centro, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, CEP 85502-000 e POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 30/10/1964, natural de Pato Branco -PR, empresaria, portadora da cédula de identidade RG no3363873-6-PR, expedida pela SSP-PR e CPF 603.281.009-78, residente e domiciliado a rua Diorgenes Malacarne, 113 Apartamento 901, Edificio Calábria, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – Espirito Santo, CEP 29101-210, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada – TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA –EPP, com sede a Avenida Tupi 6300, Sala 02, cidade de Pato Branco – PR CEP 85508-000, Bairro Copasa, resolvem por este instrumento particular alterar seu CONTRATO SOCIAL, devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120409115-6 por despacho em sessão de 15/04/1999, e alteração registrado sob nº 20091113105 em 31/03/2009 de acordo com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e tres mil e seiscentos reais) dividido em 22.360 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
a) ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	21.285	212.850,00
b) POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN	1.075	10.750,00
TOTAL	22.360	223.600,00

SEGUNDA: Mudança de denominação comercial de TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.- EPP, para TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. EPP

TERCEIRA: Alteração do Objeto Social: O Objeto social que era a industrialização de produtos derivados de cimento, tais como, blocos para construção, tubos, postes, paralelepípedos, tanques, galerias e pré-moldados e treliçados em concreto, compra e venda no varejo de materiais de construção, e Prestação de serviços de obras viárias, rodoviárias e ferroviárias, drenagens, terraplenagens e pavimentação de estrada e vias urbanas, serviços de concretagem de estruturas e moldes para estruturas de cimento, urbanização, obras de arte, barragens, pontes, túneis e elevados, limpeza pública, remoção e beneficiamento de lixo, montagem de estruturas de concreto e industria da construção civil, passa a ser Industrialização de produtos derivados de cimento, tais como, Blocos para construção, Tubos, Postes, Paralelepípedos, Tanques, Galerias e pré moldados, Telhas, Blocos em concreto para pavimentação intertravado, e compra e venda no varejo de Materiais de construção, Prestação de Serviços de Mão de Obra.

Rosemara Argenta Dallagnol CPF 718.350.409-34 .luramentada EM BRANCO

## TUBOFORTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

#### CNPJ 03 093 048/0001-80

## QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: A Sociedade continua sendo administrada pela sócia Pollyane Maria Lattmann Chemin.

**QUINTA:** Permanece em pleno vigor as demais clausulas não alcançadas por esta alteração de contrato social.

**SEXTA**: De comum acordo, elegem o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, para bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco 31 de março de 2009.

vane Maria Lattmann Chemin

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL

Eloísa Simone Manfroi Lattmann

Nercy Ferreira Fim CIRG 888080/PR Anita Felipe Ciochetta CIRG 4929738-6/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2009
SOB NÚMERO: 20091749573
Protocolo: 09/174957-3, DE 27/04/2009
Protesa:41 2 0409115 6
BOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LIDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ONHABITA

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE TIJUCAS

# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TIJUCAS



**ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE** TABELIÃ DE NOTAS

Rua Mal. Deodoro, 170 - Centro CEP 88200-000 - Tijucas - SC

Fone: (48) 3263-2929

tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

**FINALIDADE: GERIR EMPRESA DATA DE REGISTRO: 15/02/2013** 

LIVRO FOLHA 052

**PROTOCOLO** 

08302

1 de 4

PÁGINA

TRASLADO

### PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP, na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos virem este Público Instrumento de Procuração que, aos guinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Marechal Deodoro, 170, Centro, nesta cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial: 1) DA OUTORGANTE: 1.1) TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 03.093.048/0001-80, com sede na Avenida Tupi, 6300, Sala 2, Copasa, Pato Branco, Paraná. 1.1.1) Apresentou a Quinta Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 29 de abril de 2009, sob número 20091749573 e Certidão Simplificada emitida pelo mesmo órgão no dia 30 de janeiro de 2013, aqui arquivados. 1.1.2) Neste ato a outorgante está sendo representada por POLLYANE MARIA LATTMANN CHEMIN, de nacionalidade brasileira, casada, psicóloga, filha de Eloy Lattmann e Amilda Lattmann, nascida no dia 30 de outubro de 1964, portadora da carteira nacional de habilitação n. 03435558803, expedida pelo Detran/SC no dia 12 de fevereiro de 2010, onde consta a cédula de identidade n. 3363873 SESP PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 603.281.009-78, residente e domiciliada na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848. Apartamento 801, Blocó B, Agronômica, Florianópolis, Santa Catarina, de passagem por este município de Tijucas, Santa Catarina. 1.2) A comparecente foi identificada por meio de documento de identificação oficial e reconhecida por mim como pessoas juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. 2) DOS PROCURADORES: E, assim, por este Público Instrumento de mandato a outorgante nomeia e constitui seus procuradores, podendo agir em conjunto ou isoladamente: 2.1) JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN, de nacionalidade brasileiro, casado, industrial, filho de Eloy Lattmann e Amilda Lattmann, nascido no dia 24 de dezembro de 1967, portador da cédula de identidade n. 3.818.651-5, SESP/PR. emitida no dia 31 de julho de 2009, inscrito no CPF/MF sob o n. 574.971.259-15, residente e domiciliado na Rua Xingú, 345, Apartamento 101, Bloco 1, Pato Branco, Paraná; e/ou 2.2) ELOY ROBERTO LATTMANN, de nacionalidade brasileiro, casado. empresário, filho de Eloy Lattmann e Amilda Heberle Lattmann, nascido no dia 7 de maio de 1960, portador da cédula de identidade n. 2.079.368-6, SESP/PR, emitida no dia 25 de setembro de 2006, inscrito no CPF/MF sob o n. 371.565.439-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 889, Apartamento 701, Pato Branco, Paraná. 3) DOS RODERES: Aos procuradores retro mencionados o outorgante confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerirem e administrarem a firma outorgante, agindo em conjunto ou separadamente podendo para tanto praticarem os seguintes atos: rèpresentar lunto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO

quer ementa curastria, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude continua na próxima página...

L APRESEN RAFAEL THIASO YEBER MARTINS!

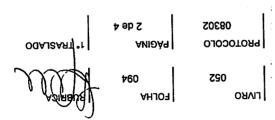
2013

# REPUBLICA PEDEKATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE TIJUCAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TIJUCAS

FINALIDADE: GERIR EMPRESA DATA DE REGISTRO: 15/02/2013

ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE TABELIĂ DE NOTAS



Rua Mal. Deodoro, 170 – Centro CEP 88200-000 - Tijucas – SC Fone: (48) 3263-2929 tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramb de negócio; admitir e demitir empregados, endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, CONFERE COM Grédit d'Comercial, emitir título de crédito rural, assinar contratos de abertura de crédito, oricinal, apresentation os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a respectivos contratos, assinar toda a respectivos contratos, dando instruções propostas de contratos de contrat de sein sain institumentos de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de instrumentos de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie emitir títulos de crédito, contigéções/ de empréstimos e/ou financiamento, assinar orçamentos, assinar Propries dias, endossar e descontar títulos de crédito, ajustar valores, cláusulas e empléstimovinanciamento, assinar orçamentos, endossar e avalizar eudossar, avalizar e descontar duplicatas, assinar proposta duplicatas; letras de câmbio e notas promissórias, efetuar acordos, avalizar cheques, endoęsat e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, quaisquer meio; efetuar saques de conta corrente e de poupança, passar recibos, dar aberto na forma e condições que se encontram; efetuar transferências/pagamentos por corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, movimentar conta poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar saques saldos e extratos, requisitar talões de cheques e retirá-los; autorizar débito em conta acesso a conta corrente bancária, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, especialmente TOKEN, para depósito, autorizar cobrança, passes e remessas; efetuar pagamentos por meio descontar cheques; fazer depósitos e retiradas; emitir cheques, abrir contas de movimentar contas correntes, inclusive as já existentes; emitir, aceitar, endossar e Crédito de Livre Admissão de Associados de Pato Branco - PR, podendo abrir e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristóvão e SICOOB - Cooperativa de COOPERATIVAS DE CRÉDITO, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, SICREEDI -MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, UNIBANCO S/A, BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO

nt ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude ...

Documento impresso por meto mecánico. Qualquer emende e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE TIJUCAS





ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE TABELIÃ DE NOTAS

Rua Mal. Deodoro, 170 - Centro CEP 88200-000 - Tijucas - SC

Fone: (48) 3263-2929

23

tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

FINALIDADE: GERIR EMPRESA DATA DE REGISTRO: 15/02/2013

**FOLHA** 052

**PROTOCOLO** 08302

3 de 4

1 TRASLADO

RUBRICA

fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização de conta vinculada do "FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO" de seus empregados; representá-la junto a Repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, e Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e requerer. alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, carta convite, pregão presencial, assinar carta de credenciamento, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos. cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" "ET EXTRA" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", na pessoa de advogado devidamente habilitado, representar junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, com poderes para constituir, alterar contratos, solicitar certidões, registros, alterações de livros, solicitar cópias e documentos; aí requerendo, alegando e assinando o que preciso for, praticando enfim todos os atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento deste. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, ficando responsável pelas informações prestadas. 4) DO ENCERRAMENTO: E, assim, pediu que lhe lavrasse o presente instrumento público de mandato, que lhe sendo lido, achou conforme, aceitando-o em todo os seus termos, tal qual se acha redigido. Foram dispensadas neste ato as testemunhas, nos moldes do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justica do Estado de Santa Catarina. Eu, Liliane Steil, Escrevente Notarial, que digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 37,60 + Selo: R\$ 1,35 = R\$ 38,95.

Tijucas, 15 de Fevereiro de 2013.

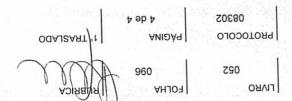
Documenta impresso, por uneio mecânico. Qualquer emenda oprasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude continua na próxima página...

DNEERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EBER MARTINS DE MELLO

# REPUBLICA FEDERATIVA OU BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE TIJUCAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TIJUCAS

FINALIDADE: GERIR EMPRESA DATA DE REGISTRO: 15/02/2013 ROSINA DUARTE MENDONÇA DEEKE TABELIĂ DE NOTAS



LILIANE STEIL

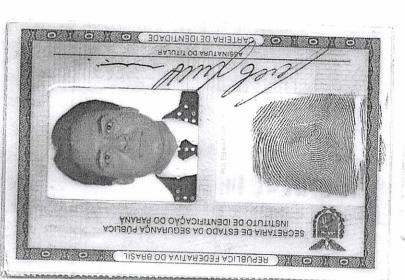
Rua Mal. Deodoro, 170 – Centro CEP 88200-000 - Tijucas – SC Fone: (48) 3263-2929 tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

Escrevente Notarial
Poder Judiciáno
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

Confirs os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Servery and Server

Representante da Outorgante

POLLY ANE MARIX LATTMANN CHEMIN







# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL I				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.048/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 07/04/1999				
NOME EMPRESARIAL TUBOFORTE DERIVADOS D	E CIMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON TUBOFORTE	ME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 23.30-3-99 - Fabricação de or semelhantes	E ECONÓMICA PRINCIPAL utros artefatos e produtos de cond	creto, cimento,	fibrocimento, g	esso e materiais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADA Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - SOCIEDADE EMPRES	A JURÍDICA SARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV TUPI		NÚMERO 6300	SALA 02		
	RO/DISTRITO PASA	MUNICÍPIO PATO BRANC	co		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DAT 27/	ra da situação cadas 108/2005	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2013 às 14:03:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/04/2013



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

#### **CONVITE Nº 007/2013**

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº. 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02

BAIRRO: SÃO ROQUE

FONE: (46) 3223-3577

MUNICIPIO: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

103.093.048/0001-80 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR †

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

CONVITE Nº 007/2013

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº. 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02

BAIRRO: SÃO ROQUE

FONE: (46) 3223-3577

MUNICIPIO: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

03.093.048/0001-80 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR

CPF nº 371.565.439-20



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# **CONVITE N° 007/2013**

# ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

CNPJ Nº 11.493.438/0001-75

ENDEREÇO: Rod. PRT 163, KM 85

FONE: 46-9975-4218

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná.

O representante legal da empresa Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08/Abril/2013.

NOME: Sérgio Antonio Soares

RG 4.843.726-5/CPF 706.787.409-25

CARGO Sócio Administrador



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

#### CONVITE Nº 007/2013

# ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ No. 03.093.048/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI Nº 6300 - SALA 02

BAIRRO: SÃO ROQUE

FONE: (46) 3223-3577

MUNICIPIO: PATO BRANCO

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

03.093.048/0001-80 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LEDA.

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20



# BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11 FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

**CONVITE Nº 007/2013** 

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: B P ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ N° 11.507.254/0001-17

ENDEREÇO: ROD PR-281 - KM 592, SN FONE: (46)3542-2300

MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO OESTE EST.PR

O representante legal da empresa BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste - PR, 08 de Abril de 2013

NOME:

FERNANDO BRANDELERO

RG/CPF:

030.980.459-06

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR



# **BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

ROD PR 281 - KM 592 - SN° - BAIRRO INDUSTRIAL CNPJ 11.507.254/0001-17 IE 90509032-11 FONE (46) 3542 - 2300 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR - 85650-000

#### **CARTA PROPOSTA**

### **CONVITE Nº 007/2013**

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	50.000	UN	0,42	21.000,00
02	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	50.000	UN	0,52	26.000,00
03	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	12.500	UN	0,53	6.625,00
04	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	12.500	UN	0,64	8.000,00
	TOTAL				61.625,00

O prazo de validade da proposta, é de 60 dias que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Santa Izabel do Oeste - PR, 08 de Abril de 2013

NOME:

FERNANDO BRANDELERO

RG/CPF:

030.980.459-06

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR



Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

#### **CONVITE Nº 007/2013**

### ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

Tuboforte Derivados de Cimento Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob  $n^{\circ}$  03.093.048.0001-80 vem através do seu representante legal por PP Sr° Eloy Roberto Lattmann com CPF N°. 371.565.439-20 e RG N°. 2.079.368-6 SSP-PR, apresenta para a Comissão de Licitações a Proposta de Preços, para o fornecimento de blocos de concreto (paver), produtos constantes do objeto do edital sob a modalidade Convite n° 007/2013, conforme segue:

LOTE:	1				
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	50.000	UN	0,47	23.500,00
02	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.		UN	0,53	26.500,00
03	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	12.500	UN	0,55	6.875,00
04	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo	12.500	UN	0,65	8.125,00





Av. Tupi, 6300 - Sala 02 - Bairro São Roque Fone/Fax (46) 3223-3577 85508-000 - Pato Branco - PR tuboforte@derivadospb.com.br

TOTAL	65.000,00
Tec-Cel, coloridos + corante.	

- * O valor proposto é de R\$: 65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS);
- * Condições de pagamento conforme o estabelecido no edital nº 007/2013;
- * Prazo de entrega conforme o estabelecido em até 10 dias pós a solicitação;
- * Validade da proposta é de 60(sessenta) dias a partir da data de abertura do edital;
- * Declaramos em fornecer os materiais constantes no Edital, e concordamos com todas as condições estabelecidas pelo presente edital da licitação Carta Convite nº007/2013;
- * O responsável pela assinatura da proposta, bem como para assinatura do contrato será Sr Eloy Roberto Lattmann RG Nº. 2.079.368-6 SSP/PR e CPF Nº 371.565.439-20;
- * Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente proposta de preços.

Pato Branco, 04 de abril de 2013.

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Eloy Roberto Lattmann – Procurador RG nº 2.079.368-6 SSP/PR CPF nº 371.565.439-20

03.093.048/0001-80 90182395-20 TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Av. Tupi, 6300 - Sala 02 85508-000 - Pato Branco - PR

#### Município de Planalto Convite 7/2013

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

Unid.

UN

UN

UN

UN

Otde.

50.000.00

50.000,00

12.500,00

12,500,00

CNPJ: 11.493.438/0001-75

Fornecedor: CASA BELA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.

E-mail: casabelatelhas@hotmail.com

Endereco: ROD. PRT 163, KM 85 S/Nº - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-9128-6002 Fax: Celular: 46-9975-4218

Telefone contador: 46-3555-1485

Inscrição Estadual: 9050820430

Contador: Serafim Tovo CPF: 706.787.409-25

RG: 4.843.726-5

Preco Máximo Marca

Representante: Sérgio Antonio Soares

Endereço representante: R. Guairácas 1425 - São Cristovão - Capanema/PR - CEP 85760--00

Telefone representante: 46-9975-4218

0.35

0.38

0.43

0.47

E-mail representante: casabelatelhas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Late : 001 Late 001

Agência: 907-5 - Bco. Brasil - Capanema/PR

Conta: 23228-9

0.47 Casa Bela

0.53 Casa Bela

0.55 Casa Bela

0.65 Casa Bela

Data de abertura: -9

Preco Unitário

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LUG. U	CT Lote OCT
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço
001	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado,
	cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.
002	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado,
	coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.
003	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado,
	cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.
004	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produco: areja, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.

PRECO TOTAL DO LOTE: TOTAL DA PROPOSTA: 47.750,0 47.750,0

Preço Tota

17.500.0

19.000,0

5.375.0

5.875.0

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 10 dias

CASA BELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.

CNPJ: 11.493.438/0001-75



# Município de Planalto - 2013

# Classificação por Fornecedor

### Convite 7/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca		Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornec	odor: 9941-4 CASA BELA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TEL	HAS LTDA.	CNPJ: 11.493.43	8/0001-75	Telefone:	Status: H	abilitado	47.750,00
Lote 0	01 - Lote 001							47.750,00
001	8188 Paver, bloco de concreto intertravado, vibrad	UN	50.000,00	Habilitado			0,35	17.500,00 *
002	8189 Paver, bloco de concreto intertravado, vibrad	UN	50.000,00	Habilitado			0,38	19.000,00 *
003	8190 Paver, bloco de concreto intertravado, vibrad	UN	12.500,00	Habilitado			0,43	5.375,00 *
004	8191 Paver, bloco de concreto intertravado, vibrad	UN	12.500,00	Habilitado			0,47	5.875,00 *
						VALC	R TOTAL:	47.750,00



# Município de Planalto - 2013 Mapa da Licitação

Convite 7/2013

Página: 1

Data abertura: 08/04/2013

Data julgamento: 08/04/2013

Data homologação:

				CNPJ: 03.0	93.048/0001-80	CNPJ: 11.4	493.438/0001-75	CNPJ: 11.	507.254/0001-17	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001	- Lote 001									
001	Paver, bloco de concreto intertrava	UN	50.000,00	0,47		0,35 *		0,42	**************************************	
002	Paver, bloco de concreto intertrava	UN	50.000,00	0,53		0,38 *		0,52		
003	Paver, bloco de concreto intertrava	UN	12.500,00	0,55		0,43 *		0,53		
004	Paver, bloco de concreto intertrava	UN	12.500,00	0,65		0,47 *		0,64		
TOTAL	L GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL	L GANHO PELO FORNECEDOR					47.750,00				

### **EDITAL CONVITE Nº 007/2013**

# ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos oito dias de abril de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 007/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas receberam convite, sendo elas: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CASA BELA -INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., CONSTRUTORA FRANKEN LTDA, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. E TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CASA BELA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA. E TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

CASA BELA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.										
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total				
1		Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm,		50.000	0,35	17.500,00				

TO ?

700

		composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP- V ARI, aditivo Tec-Cel.				
1	2	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	UN	50.000	0,38	19.000,00
1	3	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	UN	12.500	0,43	5.375,00
1	4	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	UN	12.500	0,47	5.875,00
		TOTAL				47.750,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação dos objetos, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo

para homologação.

LUIZ CARLOS BONI Presidente

747.491.029-20

CONPADO LUIZ MARCON B P Arteratos de Cimento Ltda. MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68 ROBERTO ALGYSIO

GOERGEN

Membro 040.368.469-22

SERGIO ANTONIO SOARES Bela Casa Industria e Comércio de Telhas Ltda.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

# EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 007/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, conforme abaixo seque:

BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.									
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item					
2	1	1	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	21.000,00					
2	1	2	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	26.000,00					
2	1	3	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	6.625,00					
2	1	4	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.						
CASA BELA -	INDÚST	RIA E C	OMÉRCIO DE TELHAS LTDA.						
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item					
1	1	1	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.						
1	1	2	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.						
1	1	3	Paver, bloco de concreto intertravado,	5.375,00					







CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** PARANÁ

			vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	
1	1	4	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	5.875,00
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF T	CONTROL DESCRIPTION		CIMENTO LTDA.	
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
3	1	1	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	
3	1	2	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	
3	1	3	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	
3	1	4	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	

Planalto-Pr., 08 de abril de 2013

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.49 1.029-20

MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68

GOERGEN Membro 040.368.469-22



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 007/2013

O presente Processo de Licitação nº 007/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por lote, referente à contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respeçtivos objetos.

Planalto-Pr., 11 de abril de 2013

PATRIQUE MATTOS ORE ASSESSORIA JURIDICA OAB/PR Nº 40209



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 007/2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, em favor da empresa CASA BELA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., e em consequência ADJUDICA os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

# CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2013 CONVITE N° 007/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Casa bela Indústria e Comércio de Telhas LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 11.493.438/0001-75, com sede à Rod PRT 163 km 85, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 4.843.726-5 SSP/PR. e do CPF nº 706.787.409-25, residente e domiciliado na Rua Guairaca, nº 1425, Município de Capanema, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL
01	50.000	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	0,35	17.500,00
02	50.000	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	0,38	19.000,00
03	12.500	UN	Paver, bloco de concreto	0,43	5.375,00

 $\sim$ 

1



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** PARANÁ

			intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.					
04	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, coloridos vermelho, preto ou amarelo, tamanho: 0,10x0,20x0,06 cm composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel, coloridos + corante.	0,47	5.875,00			
	VALOR TOTAL							

Parágrafo Unico - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 007/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

# CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de abril de 2013

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos RG 6.045.397-7 CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger GRC-PR 030251/0-7 RB 12.490.308-B/PR

**NTRATADA** 

# Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 16 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edicão № 0324

Página 40 / 057

#### **PLANALTO**

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 3753 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçi es legais

DECRETA

Art. 1º-Fica nomeado os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn-Secretaria Municipal de Assistência Social

José Ademar Frey-Secretaria Municipal de Administração

Silvana Cabral de Mello-Assistente Social

Pedro Mombach-Poder Legislativo

Oldemar Ceconi-Secretaria de Planejamento e supervisão

Paulo Sturmer—Rotary Clube
Gilberto Carlos Furlan—ACEP — Associação Comercial e Empresarial de Planalto

Adenise Leandra Grubler Carlini-Associação de Bairros

Alcides Schlosser-Moradores de Bairros

Marino Rodrigues da Silva-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Paulo Sergio Budtinguer-Cooperativa de Habitação

Art 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposici es em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de abril

do ano de dois mil e treze. MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

"CONVITE" Nº 015/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 015/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Baliro Nossa Senhora de Lourdes, Municipio de Planatto.

DATA DA ABERTURA: 24 de abril de 2013 - às 09:00 horas.

Majores informaça es junto ao Departamento de Licitaça es em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alteraçi es, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alteraçi es, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL. DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2013 – às 14:00 horas.

Maiores informaça es junto ao Departamento de Licitaça es em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 006/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de ar condicionados e microcomputadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto. EMPRESA: Giacobo & Cia. Ltda.

ITEM: 01

VALOR: R\$ 13.900,00 (freze mil e novecentos reais)

EMPRESA: Rline Telecom Ltda.

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oltenta reals).

DATA: 09 de abril de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 007/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 007/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver). destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

EMPRESA: Casa bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

ITENS: 01,02,03,04.

VALOR: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA: 12 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apolo, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 012/2013, lavrada em 03 de abril de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Spielmann & Spielmann Ltda

VALOR TOTAL R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

DATA: 10 de abril de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

# EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto. Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saude deste Município de Planalto

2. Empresa Participante:

2.1 SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SPIELMANN & SPIELMANN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.075.504/0001-10, com sua sede social à Estrada Principal, s/nº, Linha São Roque, Município de Dois Vizinhos, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 012/2013 de 19 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planaito, Estado do Paraná, na Praça São Francisco. de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2013 DESERTA

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONVITE Nº 009/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa

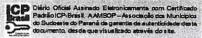
Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se pela comissão de licitação que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 12 de abril de 2013. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal





Certificação Oficial de Tempo do Observas Nacional - Ministério da Câlnela e Teoricio

ara consultar a autanticidade do carimbo do tempo, informa o código ao lado no alta. 1532174968



Págura d0

# Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terca-feira 16 de Abril de 2013

Ano II - Edição Nº 0324

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013

CONVITE N° 006/2013 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Rline Telecom Ltda

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de microcomputador, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013

CONVITE Nº 006/2013 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Giacobo & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto. VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2013 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

CONVITE Nº 007/2013 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Casa bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto. ITENS: 01.02.03.04. VALOR: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN

refeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/68/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público, abaixo relacionada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 01/01/2010, afim de tomar posse dos seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
ILSE CAMPOS ALEXANDRE	SERVENTE	005999	24*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL

#### PRANCHITA

PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2013

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO CONFORME PROCESSO Nº 25000211629201256 ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 29 de abril de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6º feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 11 de abril de 2013.

Antonio Joel Padilha

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 18/2013

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação-modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REGULAGEM DE BOMBAS INJETORAS DA FROTA MUNICIPAL A abertura dos envelopes será no dia 30 de abril de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitaçi es, ospitulinit. O clinia esta disponite e pode se i terrado interación de activamente na sua mono prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello. 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Informaçi es pelo fone/tax (46) 3540 1122.

Pranchita, 12 de abril de 2013. Antonio Joel Padilha Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao oficio n.º 6 expedido pela Comissão Permanente de Licitação em 05/04/2013, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo de Chamamento Público n.º 2/2013, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, HOMOLOGO o processo de Chamamento Público n.º 2/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. PARA ATENDER AO PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ADJUDICO o resultado ao proponente vencedor, relacionado na ata da sessão púbica lavrada em 04 de abril de 2013. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 14.108,00 (quatorze mil, cento e oito reais). Dé-se ciência aos interessados, observadas as prescriçi es legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

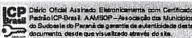
#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2013 - FHF

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade presão presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. A abertura dos envelopes será no dia 02 de maio de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitaçi es, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, de 2º a 6º feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540

Pranchita, 15 de abril de 2013. Suzi Tatiana Bandeira Pregoeira







Certificação Oficial de Tempo do Observatório Recional - Ministério da Cância e Tecnologia

Para consultar a autanticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



# QUALIDADE E BOM GOSTO RESPEITANDO A NATUREZA

Casa Bela Ind. e Com.de Telhas Lida CNPJ: 11.483.138/9901-75



Os blocos de concreto, para pavimentação permitem a perfeita drenagem das águas de chuva e, ao mesmo tempo, evitam a impermeabilização do solo, pois as juntas entre as peças possibilitam a infiltração de uma parcela das águas incidentes, amenizando desta maneira, o impacto ambiental. É considerado, portanto, um piso **ECOLOGICAMENTE CORRETO**.

Bela Ind. e Com.de Telhas Lida



INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA.

Fones: 46 9128-6002 / 46 9128-6822

BR 163, KM 85 85760-000 - Capanema - PR

casabelatelhas@hotmail.com







**BLOCO DE CIMENTO CANALETA 11,5X19X39** 





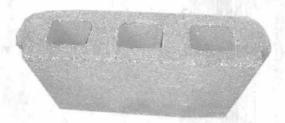
1/2 BLOCO DE CIMENTO 11,5x19x19





**BLOCO DE CIMENTO 11,5X19X39** 





TAVELA DE CIMENTO P/ LAJE 19x33x7 cm





PAVER DE CIMENTO 4X10X20 PAVER DE CIMENTO 6X10X20 PAVER DE CIMENTO 8X10X20